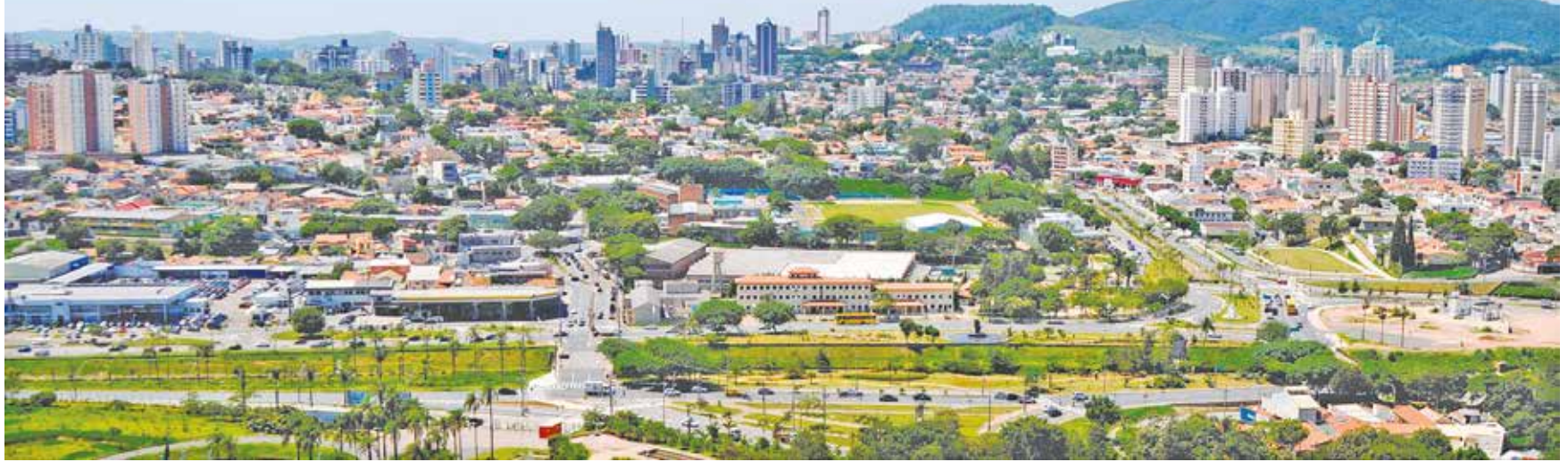




Prefeitura de Jundiaí



Imprensa Oficial

do Município de Jundiaí

17 DE JUNHO DE 2016

EDIÇÃO 4171

PODER EXECUTIVO

PODER EXECUTIVO

Secretaria de Administração e Gestão	3 a 6
Secretaria de Finanças	7
Secretaria de Obras	7 a 9
Secretaria de Negócios Jurídicos	9
Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente.....	9
Dae.....	9
Secretaria de Transportes.....	9
Fumas.....	10
Cias	10 e 11

Cijun.....	11
Gabinete do Prefeito	12 a 14
Portarias	14 e 15
Secretaria de Gestão de Pessoas.....	15 a 17

INEDITORIAL

Ineditorial	17
-------------------	----

PODER LEGISLATIVO

Poder Legislativo.....	17 a 19
------------------------	---------

Poder Executivo

Pedro Bigardi
Prefeito

Durval Orlato
Vice-Prefeito

SECRETARIAS

Administração e Gestão

Denis André José Crupe
Secretário
Tel.: 4589 - 8624

Alessandra Rodrigues
Secretária adjunta
Tel.: 4589 - 8622

Agricultura e Abastecimento

Valéria Silveira de Oliveira
Secretária
Tel.: 4589 - 8577 / 8578

Assistência e Desenvolvimento Social

Giany Aparecida Povoá
Secretária
Tel.: 4522 - 0333

CIJUN

Gilberto Marcus Pauliello de Novaes
Diretor-Presidente
Tel.: 4589 - 8824

Comunicação Social

André Barros
Secretário
Tel.: 4589 - 8402

Cultura

Jean Marcel Caum Camoleze
Secretário
Tel.: 4521 - 6922

DAE S/A

Jamil Yatim
Diretor-Presidente
Tel.: 4589 - 1300

Desenvolvimento Econômico

Marcelo Cereser
Secretário
Tel.: 4589 - 8545

Educação

José Renato Polli
Secretário
Tel.: 4588 - 5338

Escola de Governo e Gestão

Marcelo Felício Lo Monaco
Diretor-Presidente
Tel.: 4583 - 1177

Esportes e Lazer

João Guilherme Brocchi Mafia
Secretário
Tel.: 4589 - 8916

Finanças

Pedro Galindo
Secretário
Tel.: 4589 - 8676

Fumas

Waldemar Foelkel
Superintendente
Tel.: 4583 - 1722

Fundo Social de Solidariedade

Margarete Bigardi
Presidente
Tel.: 4522 - 7860

Gestão de Pessoas

Mary Fornari Marinho
Secretária
Tel.: 4589 - 8736 / 8737

Guarda Municipal

José Roberto Ferraz
Comandante
Tel.: 4492-9090

IPREJUN

Eudis Urbano dos Santos
Presidente
Tel.: 4589 - 8754

Negócios Jurídicos

Edson Aparecido da Rocha
Secretário
Tel.: 4589 - 8500

Obras

José Roberto Aprillanti Junior
Secretário
Tel.: 4589 - 8466

Planejamento e Meio Ambiente

Daniela da Camara
Secretária
Tel.: 4589 - 8556

Relações Institucionais

Liraucio Tarini Junior
Secretário
Tel.: 4589 - 8434

Saúde

Luís Carlos Casarin
Secretário
Tel.: 4589 - 8795 / 8796

Serviços Públicos

Aguinaldo Leite
Secretário
Tel.: 4589 - 8522 / 8525

Transportes

Wilson Folgozi de Brito
Secretário
Tel.: 4589 - 8765

TV Educativa

Thiago Godinho
Superintendente
Tel.: 4587-5151

Expediente

Imprensa Oficial
do Município de Jundiá

Secretário Responsável
André Barros

**Diretor de Comunicação
e Jornalista Responsável**
Anelso Paixão - MTB 22.148

Diretor Administrativo
Gleyson Fonseca

Contato: Paço Municipal
Av. da Liberdade, s/nº - Jardim Botânico
CEP 13214-900 | Tel.: (11) 4589 8449 / 8446

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

OUTROS DETALHES ACERCA DOS PROCEDIMENTOS DE COMPRAS, CUJO RESUMO DO ATO ESTÁ SENDO PUBLICADO NESTA EDIÇÃO NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, ESTÃO NO SITE www.jundiai.sp.gov.br – LINK “COMPRA ABERTA” (NO CASO DE COMPRAS ELETRÔNICAS) OU NOS RESPECTIVOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS.

Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE PRORROGAÇÃO, que se faz ao Contrato Nº 126/15 celebrado com fundamento no art. 57, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: EEC ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA PROCESSO: nº 02.806-4/15. ASSINATURA: 14/06/16. OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO-UPA VILA PROGRESSO, LOCALIZADA NA RUA ZUFEREY S/Nº - VILA PROGRESSO, NESTA CIDADE. MODALIDADE: CONCORRÊNCIA nº 2/15. ASSUNTO: Prorrogado por 420 (quatrocentos e vinte) dias .

Extrato de Contratos e Aditivos

CONTRATO Nº 119/16 . CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: HESE EMPREENDIMENTOS E GERENCIAMENTO LTDA PROCESSO: nº 29.147-2/15. ASSINATURA: 15/06/16 VALOR GLOBAL: R\$ 121.485,94. OBJETO: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, ADEQUAÇÃO, REFORMA E ADAPTAÇÃO EM PRÓPRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS E EM IMÓVEIS LOCADOS E/OU CONVENIADOS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO-DE-OBRA, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS. MODALIDADE: CONCORRÊNCIA nº 21/15. PRAZO DE VIGÊNCIA: 30 (TRINTA) DIAS. Proponentes: 14.

Extrato de Contratos e Aditivos

CONTRATO Nº 123/16 . CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: HESE EMPREENDIMENTOS E GERENCIAMENTO LTDA PROCESSO: nº 29.147-2/15. ASSINATURA: 15/06/16 VALOR GLOBAL: R\$ 22.066,33. OBJETO: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, ADEQUAÇÃO, REFORMA E ADAPTAÇÃO EM PRÓPRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS E EM IMÓVEIS LOCADOS E/OU CONVENIADOS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO-DE-OBRA, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS. MODALIDADE: CONCORRÊNCIA nº 21/15. PRAZO DE VIGÊNCIA: 30 (TRINTA) DIAS. Proponentes: 14.

Extrato de Contratos e Aditivos

CONTRATO Nº 114/16 . CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: ACAIA DEDETIZADORA E DESENTUPIDORA LTDA-ME PROCESSO: nº 09.826-3/16. ASSINATURA: 14/06/16 VALOR GLOBAL ESTIMATIVO: R\$ 56.800,00. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO, LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO PERIÓDICA E DESINFECÇÃO DE RESERVATÓRIOS DE ÁGUAS. COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, NAS UNIDADES ESCOLARES E COMPLEXOS EDUCACIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. MODALIDADE: CONVITE nº 63/16. PRAZO DE VIGÊNCIA: 08 (OITO) MESES. Proponentes: 06.

Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE PRORROGAÇÃO XIII E RERRATIFICAÇÃO VI, que se faz ao Contrato Nº 069/06 . CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: MARIA ARLETE LORENCINI PEDREIRA E OUTROS PROCESSO: nº 11.549-8/06. ASSINATURA: 25/05/16. VALOR MENSAL: R\$ 3.427,78. OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA AV. DR. CAVALCANTI, 973 - CENTRO, DESTINADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL. FUND.LEGAL DA CONTRATAÇÃO ART.24.X, C/C ART.26, DA LEI FEDERAL 8666/93. ASSUNTO: Prorrogado por 3 (três) meses e inclusão de coproprietária face o falecimento de um dos locadores .

Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE PRORROGAÇÃO IX, que se faz ao Contrato Nº 097/06 . CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: SORAYA OLIVEIRA ALBIERO E OUTRO PROCESSO: nº 13.619-7/06. ASSINATURA: 15/06/16. VALOR MENSAL: R\$ 6.404,85. OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA BARÃO DE TEFFÉ, 458 - ANHANGABAÚ - PARA FUNCION. DO NÚCLEO DE APOIO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA (NAPD) FUND.LEGAL DA

CONTRATAÇÃO ART.24, X, DA LEI FEDERAL 8666/93. ASSUNTO: Prorrogado por 6 (seis) meses .

Extrato de Contratos e Aditivos

CONTRATO Nº 115/16 . CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: AIR LIQUIDE BRASIL LTDA. PROCESSO: nº 14.037-0/16. ASSINATURA: 15/06/16 VALOR TOTAL: R\$ 18.000,00. OBJETO: LOCAÇÃO DE CONCENTRADOR PORTÁTIL DE OXIGÊNIO, INCLUINDO TODOS OS ACESSÓRIOS, PARA CONTINUIDADE NO ATENDIMENTO AO MANDADO JUDICIAL, CUJO ÓRGÃO GESTOR É A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.

Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE PRORROGAÇÃO IV, que se faz ao Contrato Nº 053/13 celebrado com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO INTERAÇÃO P/ PROM. DA SAÚDE E D. SOCIAL PROCESSO: nº 06.229-0/13. ASSINATURA: 10/06/16. VALOR GLOBAL ESTIMATIVO: R\$ 159.228,00. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPORTE PEDAGÓGICO EXTRACURRICULAR PARA ATENDIMENTO AOS ALUNOS MATRICULADOS NO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO E QUE NECESSITEM DE AVALIAÇÃO E ATENDIMENTO EXTRAESCOLAR PARA MELHORAR O DESEMPENHO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS, DESTINADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 48/13. ASSUNTO: Prorrogado por 3 (três) meses .

Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE PRORROGAÇÃO II, que se faz ao Contrato Nº 160/14 celebrado com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: POMBONET TELECOMUNICACOES E INFORMATICA LTDA ME PROCESSO: nº 27.760-9/13. ASSINATURA: 19/05/16. VALOR TOTAL: R\$ 48.724,64. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO DE DADOS/LINKS PARA ACESSO INTERNET, PARA SETORES EXTERNOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 448/13. ASSUNTO: Prorrogado por 4 (quatro) meses .

Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL, que se faz ao Contrato Nº 267/14 celebrado com fundamento no art. 79, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: POMBONET TELECOMUNICACOES E INFORMATICA LTDA ME PROCESSO: nº 27.760-9/13. ASSINATURA: 15/06/16. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO DE DADOS / LINKS PARA ACESSO A INTERNET, SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 448/13. ASSUNTO: Rescisão formalizada a partir de 30/06/16 face aos motivos elencados nos autos do processo n. 31.001-7/15 .

Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE PRORROGAÇÃO, que se faz ao Contrato Nº 069/16 celebrado com fundamento no art. 57, § 1º, incisos II e III, da Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: DNP TERRAPLENAGEM E PAVIMENTADORA FORESTO LTDA PROCESSO: nº 31.192-4/15. ASSINATURA: 10/06/16. OBJETO: FORNECIMENTO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE FAIXAS "B" E "C" DO DNER/ESP. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 244/15. ASSUNTO: Prorrogado por 90 (noventa) dias .

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA

Processo nº 10.431-9/2016
Inexigibilidade de Licitação nº 29/16

- I - **Objeto:** aquisição de acessórios para bomba de infusão Paradigma 722 para atendimento a Mandado Judicial, destinados a pacientes, para continuidade de tratamento e cumprimento de Mandado Judicial, cujo órgão gestor é a Secretaria Municipal de Saúde.
- II - **Contratada:** Medtronic Comercial Ltda.
- III - **Fundamento Legal:** artigo 25, “caput” e inciso I, c/c 26, da Lei Federal nº 8.666/93.
- IV - **Valor Global:** R\$ 37.216,00 (trinta e sete mil, duzentos e dezesseis reais)

V - **Justificativa:** A aquisição de acessórios para bomba de infusão Paradigma 722 se faz necessária face à continuidade de tratamento e cumprimento de Mandado Judicial, conforme processos 1.290/2010, 480/2013 e 2.255/2011 onde o Município forneceu a Bomba de Infusão Paradigma Medtronic, portanto, obrigatoriamente os acessórios devem ser da marca Medtronic, pois apenas esses são compatíveis com a bomba utilizada pelos pacientes.

A escolha do fornecedor ocorreu por deter exclusividade na comercialização e distribuição dos acessórios para a bomba Medtronic utilizada pelos pacientes, atendendo assim, o fim a que se destina, conforme documentos constantes do Processo Administrativo em epígrafe.

Quanto ao preço, tratando-se de continuidade de fornecimento de produto de comercialização exclusiva, e que não conta com comparativo diante da ausência de produto similar, cabe registrar que se apresenta condizente com os custos praticados anteriormente.

Edivaldo Alves Trindade

Diretor de Adm. e Finanças

SMS, em 14 de junho de 2016.

Ratifico a justificativa apresentada pelo Sr. Diretor da SMS, constante dos autos.

Publique-se o respectivo Extrato.

Luís Carlos Casarin

Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 19165/2016 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: GEB - COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA ME VALOR TOTAL R\$ 12.515,30 OBJETO:AQUISIÇÃO DE ADUBO GRANULADO P/PRODUÇÃO DE MUDAS- SMSP DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, CONVENIO:ROYALTIES CONVITE Nº 111/2016.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 19296/2016 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: IVAN ROCHA FERREIRA - EPP VALOR TOTAL R\$ 192,67 OBJETO:CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE ADESIVOS E OUTROS - RP- SMS DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONVENIO:FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE –PAB BANCO DO BRASIL C/C 58.040-6 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 71/2015.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 20359/2016 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: DI BLASIO E CIA LTDA ME VALOR TOTAL R\$ 22.60 OBJETO:AQ. DE ESPALHADOR DE FORNO, QUEIMADOR CANECA E OUTROS – SME DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONVENIO:QESE-QUOTA ESTADUAL SALARIO EDUCACAO LEI ESTADUAL 10.013 DE 24/06/98 N.Cx.NBco. c/c 22.812-5 BANCO 195 CONVITE Nº 107/2016.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 20360/2016 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: DI BLASIO E CIA LTDA ME VALOR TOTAL R\$ 184,00 OBJETO:AQ. DE ESPALHADOR DE FORNO, QUEIMADOR CANECA E OUTROS – SME DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONVENIO:QESE-QUOTA ESTADUAL SALARIO EDUCACAO LEI ESTADUAL 10.013 DE 24/06/98 N.Cx.NBco. c/c 22.812-5 BANCO 195 CONVITE Nº 107/2016.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 20361/2016 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: PAULINA JORGINA DA SILVA CASONATO MEI VALOR TOTAL R\$ 3.300,00 OBJETO:AQ. DE ESPALHADOR DE FORNO, QUEIMADOR CANECA E OUTROS - SME DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONVENIO:QESE-QUOTA ESTADUAL SALARIO EDUCACAO LEI ESTADUAL 10.013 DE 24/06/98 N.Cx.NBco. c/c 22.812-5 BANCO 195 CONVITE Nº 107/2016.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 20362/2016 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: DI BLASIO E CIA LTDA ME VALOR TOTAL R\$ 230,00 OBJETO:AQ. DE ESPALHADOR DE FORNO, QUEIMADOR CANECA E OUTROS – SME DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONVENIO:QESE-QUOTA ESTADUAL SALARIO EDUCACAO LEI ESTADUAL 10.013 DE 24/06/98 N.Cx.NBco. c/c 22.812-5 BANCO 195 CONVITE Nº 107/2016.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 20363/2016 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: INOVAÇÕES RAFAELLI CONSTRUÇÃO LTDA EPP VALOR TOTAL R\$ 83,00 OBJETO:AQ. DE ESPALHADOR DE FORNO, QUEIMADOR CANECA E OUTROS - SME DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONVENIO:QESE-QUOTA ESTADUAL SALARIO EDUCACAO LEI ESTADUAL 10.013 DE 24/06/98 N.Cx.NBco. c/c 22.812-5 BANCO 195 CONVITE Nº 107/2016.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 20364/2016 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: PAULINA JORGINA DA SILVA CASONATO MEI VALOR TOTAL R\$ 2.445,00 OBJETO:AQ. DE ESPALHADOR DE FORNO, QUEIMADOR CANECA E OUTROS - SME DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONVENIO:QESE-QUOTA ESTADUAL SALARIO EDUCACAO LEI ESTADUAL 10.013 DE 24/06/98 N.Cx.NBco. c/c 22.812-5 BANCO 195 CONVITE Nº 107/2016.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 20365/2016 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: XPERTIX LTDA ME VALOR TOTAL R\$ 4.842,00 OBJETO:AQ. DE ESPALHADOR DE FORNO, QUEIMADOR CANECA E OUTROS - SME DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONVENIO:QESE-QUOTA ESTADUAL SALARIO EDUCACAO LEI ESTADUAL 10.013 DE 24/06/98 N.Cx.NBco. c/c 22.812-5 BANCO 195 CONVITE Nº 107/2016.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 20366/2016 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: XPERTIX LTDA ME VALOR TOTAL R\$ 1.372,00 OBJETO:AQ. DE ESPALHADOR DE FORNO, QUEIMADOR CANECA E OUTROS - SME DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONVENIO:QESE-QUOTA ESTADUAL SALARIO EDUCACAO LEI ESTADUAL 10.013 DE 24/06/98 N.Cx.NBco. c/c 22.812-5 BANCO 195 CONVITE Nº 107/2016.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 20367/2016 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: XPERTIX LTDA ME VALOR TOTAL R\$ 680,00 OBJETO:AQ. DE ESPALHADOR DE FORNO, QUEIMADOR CANECA E OUTROS - SME DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONVENIO:QESE-QUOTA ESTADUAL SALARIO EDUCACAO LEI ESTADUAL 10.013 DE 24/06/98 N.Cx.NBco. c/c 22.812-5 BANCO 195 CONVITE Nº 107/2016.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 20368/2016 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: XPERTIX LTDA ME VALOR TOTAL R\$ 14.548,00 OBJETO:AQ. DE ESPALHADOR DE FORNO, QUEIMADOR CANECA E OUTROS - SME DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONVENIO:QESE-QUOTA ESTADUAL SALARIO EDUCACAO LEI ESTADUAL 10.013 DE 24/06/98 N.Cx.NBco. c/c 22.812-5 BANCO 195 CONVITE Nº 107/2016.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 20369/2016 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: XPERTIX LTDA ME VALOR TOTAL R\$ 1.045,00 OBJETO:AQ. DE ESPALHADOR DE FORNO, QUEIMADOR CANECA E OUTROS - SME DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONVENIO:QESE-QUOTA ESTADUAL SALARIO EDUCACAO LEI ESTADUAL 10.013 DE 24/06/98 N.Cx.NBco. c/c 22.812-5 BANCO 195 CONVITE Nº 107/2016.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 20370/2016 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: ALMEIDA & SANTANA MATERIAS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME VALOR TOTAL R\$ 477,00 OBJETO:AQ. DE ESPALHADOR DE FORNO, QUEIMADOR CANECA E OUTROS - SME DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONVENIO:QESE-QUOTA ESTADUAL SALARIO EDUCACAO LEI ESTADUAL 10.013 DE 24/06/98 N.Cx.NBco. c/c 22.812-5 BANCO 195 CONVITE Nº 107/2016.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 20376/2016 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: DI BLASIO E CIA LTDA ME VALOR TOTAL R\$ 199,50 OBJETO:MATERIAS PARA INSTALACAO DE SEMAFOROS DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, CONVENIO:FUNDO MUNICIPAL DE TRANSITO - MULTAS BANESPA C/C 040.45.000305-5 COMPRA DIRETA Nº 1190/2016.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 20377/2016 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: INOVAÇÕES RAFAELLI CONSTRUÇÃO LTDA EPP VALOR TOTAL R\$ 50,20 OBJETO:MATERIAS PARA INSTALACAO DE SEMAFOROS DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, CONVENIO:FUNDO MUNICIPAL DE TRANSITO - MULTAS BANESPA C/C 040.45.000305-5 COMPRA DIRETA Nº 1190/2016.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 20378/2016 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: ALMEIDA & SANTANA MATERIAS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME VALOR TOTAL R\$ 43,50 OBJETO:MATERIAS PARA INSTALACAO DE SEMAFOROS DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, CONVENIO:FUNDO MUNICIPAL DE TRANSITO - MULTAS BANESPA C/C 040.45.000305-5 COMPRA DIRETA Nº 1190/2016.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 20379/2016 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: INOVAÇÕES RAFAELLI CONSTRUÇÃO LTDA EPP VALOR TOTAL R\$ 1.168,00 OBJETO:MATERIAS PARA INSTALACAO DE SEMAFOROS DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, CONVENIO:FUNDO MUNICIPAL DE TRANSITO - MULTAS BANESPA C/C 040.45.000305-5 COMPRA DIRETA Nº 1190/2016.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 20413/2016 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: GRAFICA ABREU LTDA EPP VALOR TOTAL R\$ 2.460,00 OBJETO:CARTILHA - CONFECACAO DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONVENIO:TETO FINANCEIRO DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENCAS.BANCO DO BRASIL C/C 9886-8 BANCO 154 COMPRA DIRETA Nº 1236/2016.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 20419/2016 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: EMBALAGEM DROVETTO LTDA EPP VALOR TOTAL R\$ 3.000,00 OBJETO:SACO PLASTICO DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONVENIO:TETO FINANCEIRO DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENCAS.BANCO DO BRASIL C/C 9886-8 BANCO 154 COMPRA DIRETA Nº 1241/2016.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 20420/2016 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: DI BLASIO E CIA LTDA ME VALOR TOTAL R\$ 320,00 OBJETO:SACO PLASTICO DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONVENIO:TETO FINANCEIRO DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENCAS.BANCO DO BRASIL C/C 9886-8 BANCO 154 COMPRA DIRETA Nº 1241/2016.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 20424/2016 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: D.T DE MATTOS AR CONDICIONADO-ME VALOR TOTAL R\$ 157,00 OBJETO:CORTINA DE AR E INSTALACAO DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONVENIO:TETO FINANCEIRO DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENCAS.BANCO DO BRASIL C/C 9886-8 BANCO 154 COMPRA DIRETA Nº 1234/2016.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 20425/2016 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: D.T DE MATTOS AR CONDICIONADO-ME VALOR TOTAL R\$ 469,00 OBJETO:CORTINA DE AR E INSTALACAO DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONVENIO:TETO FINANCEIRO DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENCAS.BANCO DO BRASIL C/C 9886-8 BANCO 154 COMPRA DIRETA Nº 1234/2016.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 20573/2016 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: MEIRELUCIA ALMEIDA ME VALOR TOTAL R\$ 2.450,00 OBJETO:OXIGENIO MEDICINAL DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONVENIO:FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE -PAB BANCO DO BRASIL C/C 58.040-6 COMPRA DIRETA Nº 1266/2016.

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

Convite nº. 107/2016.
Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Educação
Objeto: Aquisição de espalhador de forno e outros.
Face ao que consta dos autos, adjudicamos o objeto desta licitação às empresas abaixo:

Empresa	Itens
DI BLASIO E CIA. LTDA. ME	01, 02, 03, 10, 11, 26 e 27
XPERTIX LTDA. ME	04, 05, 08, 09, 12, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 21, 22, 23, 24, 25, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35 e 36
INOVAÇÕES RAFAELLI CONSTRUÇÃO LTDA. EPP	06
ALMEIDA & SANTANA MATERIAS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME	07
PAULINA JORGINA DA SILVA CASONATO MEI	13 e 20

Processo nº 13.715-2/16

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

Convite nº. 121/2016.
Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Transportes.
Objeto: Aquisição de caixa de ferramentas, tipo sanfona.
Face ao que consta dos autos, adjudicamos o objeto desta licitação à empresa abaixo:
- PAN AMERICANA - COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA - EPP
Processo nº 15.801-8/2016

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DO CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

CONVITE nº 124 / 2016
PROCESSO nº 15.942-0 / 2016
ÓRGÃO GESTOR: SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA E DESENV. SOCIAL
OBJETO: AQUISIÇÃO DE LONGARINA 3 LUGARES S/BRAÇO E OUTROS - SEMADS
Adjudicamos o objeto desta licitação a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s):
FINNETO MÓVEIS LTDA ME Itens: 1,2,4
ATMÁ MÓVEIS EIRELI ME Itens: 3

ATO DE ADJUDICAÇÃO de 15 de junho de 2016

Pregão Eletrônico 082/16 - Aquisição de refrigerador doméstico, extrator de suco industrial e outros, destinados à Secretaria Municipal de Educação
Proc. Adm. nº 09.366-0/2016.

Face ao que consta dos autos, após análise das documentações apresentadas, desconto concedido e, considerando que não houve intenção de recurso no prazo concedido, RESOLVEMOS:

- **INABILITAR** a empresa abaixo, por deixar de apresentar documentação para fins de habilitação:
- NG7 COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME
- **ADJUDICAR** o objeto da presente licitação às empresas abaixo, por atenderem às exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação:
- ATMÁ MÓVEIS EIRELI ME: item 04;
- CAB MATERIAL E SUPRIMENTOS EIRELI EPP: item 09;
- CONTRERA TORO COMERCIAL LTDA ME: itens 06 e 11;
- GALAXY COMERCIAL LTDA ME: itens 01, 02 e 10;
- MATHEUS FORME ME: itens 03 e 05;
- XPERTIX LTDA ME: item 08.
- **REVOGAR** o item 07, pelo valor ofertado estar acima do estimado.

Ana Cláudia Gaino Ligieri
Pregoeira

ATO DE ADJUDICAÇÃO de 15 de junho de 2016

PREGÃO ELETRÔNICO nº 115/16 - Prestação de serviços relativos à execução de exames de densitometria óssea duodenal de coluna (vertebras lombares), destinados aos usuários do SUS do Município de Jundiá.
Processo Administrativo nº 011568-7/2016.

Face ao que consta dos autos, após análise dos documentos apresentados, e considerando que não houve intenção de recurso no prazo concedido, RESOLVEMOS:

- ADJUDICAR o objeto da presente licitação à empresa abaixo, por atender às exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação:
- ÚNICA - CLÍNICA MÉDICA DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA: item 01.

(Ana Cláudia Gaino Ligieri)
Pregoeira

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

ATO DE ADJUDICAÇÃO
De 15/06/2016

PREGÃO ELETRÔNICO PE 116-16 - Fornecimento de chocolate em pó, atum ralado e outros, sob o Sistema de Registro de Preços.

Processo nº. 11.612-3/16.

Face ao que consta dos autos, após análise pelos órgãos competentes das documentações apresentadas, solicitação de redução de preços e considerando que não houve intenção de recurso no prazo legal concedido, RESOLVEMOS:

I - ADJUDICAR o objeto da presente licitação às empresas abaixo, por apresentarem os menores preços e atenderem às exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação:

- COMERCIAL GORDES LTDA. - EPP: item 01;
- CONSER ALIMENTOS LTDA.: item 04;
- GRANDFOOD ALIMENTOS EIRELI ME: item 03;
- NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.: item 02;
- SAGAFFARI COMERCIAL LTDA. EPP: itens 05 e 06.

Alexandre Castro Nunes
Diretor do Depto. de Licitação

ATO DE ADJUDICAÇÃO
De 16 de junho de 2016

Pregão Eletrônico nº 128/16 - Aquisição de divã clínico adulto, e outros, destinado a Secretaria Municipal de Saúde (EXCLUSIVO PARA ME E EPP, CONFORME LEI COMPLEMENTAR 147/14).

Processo Administrativo nº 11.819-4/16.

Face ao que consta dos autos, após análise das documentações apresentadas, RESOLVEMOS:

I - ADJUDICAR o objeto desta licitação às empresas abaixo relacionadas, por apresentarem os menores valores e atenderem às exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação:

- J.C.F. MARANA ME. (Item 01);
- NAZIR FELIX NETO ME (item 02);
- VIBEL COMERCIAL EIRELLI EPP (item 03).

(Sônia M.O.L.Colasanto)
Pregoeira

ATO DE ADJUDICAÇÃO
De 16 de junho de 2016

PREGÃO ELETRÔNICO nº 134/16 - Aquisição de mobiliário (longarina, cadeira diretor, cadeira fixa interlocutor e empilhável), destinados à Secretaria Municipal de Saúde.

Processo Administrativo nº 13.097-5/16

Face ao que consta dos autos, após análise das documentações apresentadas e considerando que não houve intenção de recurso no prazo concedido, RESOLVEMOS:

I - INABILITAR as empresas ATHIKA COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI EPP (item 04) e L.S. AGUIAR MÓVEIS EPP. (item 01), por deixar de apresentar a documentação solicitada no item 7 do Edital, no prazo legal concedido.

II - DESCLASSIFICAR as propostas da empresa NOVO CONCEITO MÓVEIS COM. REPR. LTDA. EPP (item 01) por não manter o preço ofertado em sua proposta, e da empresa LAS-CIO MOVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA (item 03) por não atender a marca solicitada no Edital.

III - ADJUDICAR o objeto da presente licitação às empresas abaixo por atenderem às exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação:

- ALBERFLEX INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA. (item 01);
- ATMÁ MOVEIS EIRELI ME (item 04);
- FINNETO MÓVEIS LTDA ME (item 02);
- FLEXFORM INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA (item 03).

(Raquel Perez Oliva)
Pregoeira

ATO DE ADJUDICAÇÃO
De 16 de abril de 2016

Pregão Eletrônico PE 148/2016 - Aquisição de medicamentos para atendimento de Mandados Judiciais, destinados à Secretaria Municipal de Saúde Proc. Adm. nº 14.545-2/2016-1.

Face ao que consta dos autos, após análise das documentações apresentadas, e considerando que não houve intenção de recurso no prazo concedido, RESOLVEMOS:

I - Revogar os itens 1, 2, 4, 6, 9, 10, 12, 13, 16 e 18 ITENS REVOGADOS POR NÃO TEREM RECEBIDO PROPOSTA VALIDA.

II - ADJUDICAR o objeto da presente licitação à(s) empresa(s) abaixo, por atenderem às exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação:

- CM HOSPITALAR LTDA, ITENS 15 e 17.
- D-HOSP DISTRIBUIDORA HOSPITALAR IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, ITEM 11.
- J.F.B. GOUVEIA & CIA LTDA EPP, ITENS 3,5,7,8 e 14.

Germano Hélio Sgarioni
Pregoeiro

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DA SRA. SECRETÁRIA
ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

Processo nº 08.802-5/16

Face ao que consta dos autos, HOMOLOGO o Convite-Obras nº 001/16 - Execução de obra de muro de contenção em gabiões a ser realizado na Rodovia Vereador Geraldo Dias, Bairro Engordadouro, nesta cidade, a favor da seguinte empresa:

Empresa	Valor R\$
SORELLE ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA-EPP	102.831,75

(ALESSANDRA CRISTINA GIROTTO RODRIGUES)
Secretária Adjunta de Administração e Gestão

RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
DO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Pregão Eletrônico nº 135/16 - Aquisição de medicamentos (Deflazacort 30mg e outros) para atendimento a Mandados Judiciais, destinados à Secretaria Municipal de Saúde, HOMOLOGADO às empresas abaixo, conforme processo administrativo 13.095-9/2016.

- EXTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI EPP: item 13.....R\$ 446,40;
- FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. - item 01..... (R\$ 2.304,00);
- J.F.B. GOUVEIA & CIA LTDA EPP - itens 02, 03, 04, 05, 06, 07, 09, 11, 14, 15, 16 e 17..... (R\$ 14.575,8876);
- REIS FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA EPP: item 18.....R\$ 650,40.

(ALEXANDRE CASTRO NUNES)
Diretor Depto de Licitações.

RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 144/16 - Aquisição de transponder p/identificação de animais e leitor/gravador e coletor de dados, destinado à Secretaria Municipal de Planejamento e Meio ambiente, HOMOLOGADO à empresa abaixo, conforme processo administrativo nº. 13.843-2/2016.

- EVOLUÇÃO PET - COMÉRCIO DE PROD. P/BANHO/TOSA E VETERINÁRIA LTDA - ME R\$ 41.970,00.

(ALEXANDRE CASTRO NUNES)
Diretor do Departamento de Licitação

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/16 - Fornecimento e instalação de 26 (vinte e seis) equipamentos de ar condicionado Split parede, destinados à Secretaria Municipal de Saúde. Processo Administrativo nº 06.871-2/16.

I - Fica expedido Novo Edital para o Pregão supra (Edital de 16 de junho de 2.016), em substituição ao Edital de 10 de março de 2.016, sendo que esse novo Edital estará disponível na íntegra, gratuitamente, no site www.jundiai.sp.gov.br - entrar no link "Compra Aberta", acessar Editais Eletrônicos - Compras - Pregão Eletrônico - Anexos, sob o título "pe047-16 novo edital", ou poderá ser obtido no Paço Municipal "Nova Jundiá", Departamento de Licitação - 4º andar - Ala Norte, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 16:30 horas, mediante o pagamento de R\$ 10,00 (dez reais).

II - Em virtude da expedição de novo edital ficam estipuladas as seguintes datas para o Pregão supra:

- ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link "Compra Aberta - Compras - Pregão Eletrônico - Consultar Pregão Eletrônico", até às 09:00 horas do dia 07 de julho de 2016.

- SESSÃO DE LANCES: o início da sessão de lances dar-se-á a partir de até 10 (dez) minutos após a abertura e classificação ou não das propostas;

PREGOEIRO RESPONSÁVEL: NEURI J. ANZOLIN

III - As empresas que efetuaram o "download" do Edital anterior (Edital de 10 de março de 2.016) deverão realizar o "download" do Novo Edital, tendo em vista as alterações ocorridas.

Jundiá, 16 de junho de 2.016.

(ALEXANDRE CASTRO NUNES)
Diretor do Departamento de Licitação

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 153/16

OBJETO: Locação de licenças de software "Office 365 Professional Plus Government e Office Professional Plus" para desenvolvimento de atividades administrativas realizadas pelo Município de Jundiá.

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link "Compra Aberta - Compras - Pregão Eletrônico - Consultar Pregão Eletrônico", até às 09:00 horas do dia 05 de julho de 2016.

PREGOEIRA RESPONSÁVEL: SÔNIA M. O. L. COLASANTO.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 174/16

OBJETO: Aquisição de uniforme (calça, camisa e outros), destinado a Guarda Municipal.

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link "Compra Aberta - Compras - Pregão Eletrônico - Consultar Pregão Eletrônico", até às 09:30 horas do dia 04 de julho de 2016.

PREGOEIRA RESPONSÁVEL: LUCIANA AP. LEMES.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 182/16

OBJETO: Fornecimento de curativo adesivo transparente e algodão hidrófilo, sob o Sistema de Registro de Preços.

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link "Compra Aberta - Compras - Pregão Eletrônico - Consultar Pregão Eletrônico", até às 14:00 horas do dia 01 de julho de 2016.

PREGOEIRA RESPONSÁVEL: RAQUEL P. OLIVA.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 183/16

OBJETO: Fornecimento de café torrado e moído (pacote com 500g) e café torrado em grãos, para máquinas expresso (pacote de 1kg), sob o Sistema de Registro de Preços.

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link "Compra Aberta - Compras - Pregão Eletrônico - Consultar Pregão Eletrônico", até às 09:30 horas do dia 01 de julho de 2016.

PREGOEIRA RESPONSÁVEL: ERIKA M. F. ROVERI.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 185/16

OBJETO: Aquisição de medicamentos (sódio bicarbonato e outros), para atendimento a Mandados Judiciais, destinados à Secretaria Municipal de Saúde.

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link "Compra Aberta - Compras - Pregão Eletrônico - Consultar Pregão Eletrônico", até às 10:00 horas do dia 06 de julho de 2016.

PREGOEIRA RESPONSÁVEL: LUCINEY M. THIEGUE.

DISPONIBILIDADE DOS EDITAIS NA ÍNTEGRA: www.jundiai.sp.gov.br (entrar no link "Compra Aberta" acessar Editais Eletrônicos - Compras - Pregão Eletrônico - Editais/Anexos) - grátis, ou no Paço Municipal "Nova Jundiá", Departamento de Licitação - 4º andar, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 16:30 horas, mediante o pagamento de R\$ 10,00 (dez reais) cada. ABERTURA DA PROPOSTA COMERCIAL: logo após o término do seu encaminhamento. SESSÃO DE LANCES: o início da sessão de lances dar-se-á a partir de até 10 (dez) minutos após a abertura e classificação ou não das propostas.

DIRETOR DEPTO. LICITAÇÃO: ALEXANDRE CASTRO NUNES

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/16, de 16 de junho de 2016 ÓRGÃO: Município de Jundiá. OBJETO: Fornecimento de medicamentos (Prometazina cloridrato e outros), sob o Sistema de Registro de Preços. **DISPONIBILIDADE DO EDITAL NA ÍNTEGRA:** www.jundiai.sp.gov.br (entrar no link "Compra Aberta" - acessar Editais Presenciais - Pregão Presencial - grátis), ou no Paço Municipal "Nova Jundiá", Departamento de Licitação - 4º andar, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 16:30 horas, mediante o pagamento de R\$ 10,00 (dez reais) **ENTREGA DOS ENVELOPES:** na sessão do Pregão até o final do credenciamento DATA DE REALIZAÇÃO DA SESSÃO: dia 05 de julho de 2016 às 10:00 horas LOCAL DA SESSÃO: Paço Municipal "Nova Jundiá" - Auditório - 8º Andar - Ala Norte. PREGOEIRA RESPONSÁVEL: EMILY SCAPINELLI.

ALEXANDRE CASTRO NUNES
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

EDITAL DE CONCURSO Nº 003/16, de 16 de junho de 2.016 ÓRGÃO: Município de Jundiá/Secretaria Municipal de Cultura. OBJETO: Abertura de inscrições para seleção de coreografias para a MOSTRA DE DANÇA DE JUNDIAÍ 2016.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL NA ÍNTEGRA: o edital na íntegra encontra-se disponível no "site" www.jundiai.sp.gov.br - entrar no link "Licitações/Compra Aberta" acessar Editais Presenciais - Concursos (grátis), no "site" http://cultura.jundiai.sp.gov.br/editais-e-regulamentos/(grátis) ou poderá ser adquirido no Paço Municipal "Nova Jundiá", Departamento de Licitação - Ala Norte - 4º andar - de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 16:30 horas, mediante o pagamento de R\$ 30,00 (trinta reais). **INSCRIÇÕES:** Os envelopes "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO" e "PROPOSTA TÉCNICA" para as inscrições dos interessados em participar da seleção da "MOSTRA DE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

DANÇA DE JUNDIAI – 2016”, deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Administração e Gestão, sito à Av. da Liberdade s/nº - 4º andar - Ala Norte - Paço Municipal Nova Jundiá - Jardim Botânico, de segunda à sexta-feira, excluindo feriados e pontos facultativos, no período de 20 de junho de 2.016 a 03 de agosto de 2.016, no Departamento de Licitação/Seção de Expediente, no horário das 09:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 16:30 horas.

ABERTURA: Os envelopes serão abertos às 10:00 horas do dia 04 de agosto de 2.016, no Paço Municipal “Nova Jundiá” – Av. da Liberdade s/nº - 8º andar – Ala Norte – Auditório – Jardim Botânico – Jundiá – São Paulo.

(ALEXANDRE CASTRO NUNES)
Diretor do Departamento de Licitação

ATO DE CLASSIFICAÇÃO

TOMADA DE PREÇO nº 009/16 – Prestação de serviços de manutenção mecânica em veículos médios, pertencentes à frota da Secretaria Municipal de Saúde, compreendendo mão-de-obra especializada e fornecimento de peças de reposição originais. **Processo Administrativo nº 12.976-16/16**

A CMHJL – Comissão Municipal de Habilitação e Julgamento de Licitações, da Prefeitura do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, reunida nesta data, após análise da proposta, **RESOLVE:**

CLASSIFICAR as propostas das empresas habilitadas, conforme segue:

- 1º) **FÁBIO CARAMASCHI VALENTE – ME;**
- 2º) **ORIGINAL COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA – EPP;**
- 3º) **ULTRA COMERCIAL AUTOMOTIVA LTDA –EPP;**
- 4º) **OFICINA REVISAR LTDA – ME.**

Jundiá, 15 de junho de 2016.

Neuri José Anzolin
Laércio Baradel
Guilherme Debroi de Campos
Paulo Mamyaky Pereira
Érika Melato Frare Roveri

RESUMO DO DESPACHO DO SR. DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DATADO DE 07.06.2016

Processo 2015 nº 29.713-1, para aquisição de medicamentos (calcitril 0,25 mcg e outros), através de mandado judicial, destinado a Secretaria Municipal de Saúde.

“Ante aos transtornos causados pela empresa **GF MAGNUSSON COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA ME**, estabelecida no município de Indaiatuba/SP, vencedora do Pregão Eletrônico nº 232/2015, para aquisição de medicamentos (calcitril 0,25 mg e outros), objeto da nota de empenho nº **39.582 de 02/12/2015**, destinado a Secretaria Municipal de Saúde, e com base nas manifestações da Secretaria Municipal de Saúde através da Diretoria de Administração e Finanças (SMS/DAF – fl. 478), Secretaria Municipal de Finanças através da Assessoria Técnica (SMF/AT – fls. 480/481), bem como da Secretaria Municipal de Administração e Gestão através do Departamento Técnico (SMAG/DT fls. 482/483), as quais acolho, na íntegra, por seus próprios fundamentos, considerando ainda, que, notificada através do Ofício SMAG/DT nº 128/2016, recebido em 23/05/16, em obediência e observância ao prazo legal de defesa prévia, a empresa permaneceu inerte, DECIDO pela aplicação das penas de “advertência” e “multa” no valor de **R\$ 1.151,35** (Hum mil, cento e cinquenta e um reais e trinta e cinco centavos) a ser atualizada na data do efetivo recolhimento, em consonância com o previsto nos itens 11.3.A cumulados com 11.3.B, 11.5 e 11.10 do Edital e artigo 87, incisos I e II, da Lei Federal nº 8.666/93”.

EDIVALDO ALVES TRINDADE
Diretor de Administração e Finanças
Secretaria Municipal de Saúde

EDITAL DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

DÊNIS ANDRÉ JOSÉ CRUPE, Secretário Municipal de Administração e Gestão, no uso de suas atribuições legais, face ao que consta no Processo 2015 nº 33.594-9, para execução de obra de pavimentação e drenagem de trecho da Av. Caetano Gornatti – Bairro Engordadouro, nesta cidade - (Concorrência Pública nº 14/2013) (Processo Original nº 22.711-7/2013), destinado a Secretaria Municipal de Obras.

RESUMO DO DESPACHO DO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, DATADO DE 05.04.2016

Processo 2015 nº 33.594-9, execução de obra de pavimentação e drenagem de trecho da Av. Caetano Gornatti – Bairro Engordadouro, nesta cidade - (Concorrência Pública nº 14/2013) (Processo Original nº 22.711-7/2013), destinado a Secretaria Municipal de Obras.

“Ante aos transtornos causados pela empresa **VSB CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.**, estabelecida no município de Barueri/SP, sagrada inicialmente vencedora da Concorrência nº 14/2013, para execução de obra de pavimentação e drenagem de trecho da Av. Caetano Gornatti – Bairro Engordadouro, nesta cidade, sob a gestão da Secretaria Municipal de Obras, considerando os transtornos causados e as irregularidades identificadas na prestação dos serviços, previstos nas especificações estabelecidas nas Clausulas 7.5.2 e 7.5.14 do Contrato nº 62/2014, e no anexo do Edital, e com base nas manifestações da Secretaria Municipal de Obras através da Divisão de Fiscalização de Obras Públicas (SMO/DFOP – fls. 74/75, 80/82, 88/89), da Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos através da Procuradoria e Controladoria Jurídica (SMNJ/PCJ – fls. 83/84), da Secretaria Municipal de Finanças através da Assessoria Técnica (SMF/AT – fls. 87 e 90), bem como da Secretaria Municipal de Administração e Gestão através do Departamento Técnico (SMAG/DT - fls. 91/102 e 114), as quais acolho, na íntegra, por seus próprios fundamentos, considerando ainda, infrutífero o encaminhamento do Ofício SMAG/DT nº 328/2015, através dos Correios, notificou-se através da Imprensa Oficial do Município nº 4143, em 09/03/2016, (IOM – fl. 104), em obediência e observância ao prazo legal de defesa prévia, no qual, a empresa permaneceu inerte, posto isto, DECIDO pela aplicação das penas de “multa” no valor de **R\$ 5.538,95** (Cinco mil, quinhentos e trinta e oito reais e noventa e cinco centavos) a ser atualizada na data do efetivo recolhimento e de “suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de 6 (seis) meses”, em consonância com o previsto nas cláusulas 9.1.C e 9.7.B do Contrato supracitado, Itens 13.1.C e 13.7.B do Edital, bem como de acordo com os Itens 13.5 do Edital e 9.5 do Contrato e inciso II e III, Art. 87 cumulado com inciso III, Art. 40, ambos da Lei Federal 8.666/93.”

JOSÉ ROBERTO APRILLANTI JÚNIOR
Secretário Municipal de Obras

FAZ SABER, que não foi possível o contato com a empresa através de carta registrada enviada pelo Correio no endereço constante no cadastro da empresa no site Compra Aberta e constante em seu CNPJ no site da Receita Federal, razão pela qual foi expedido o presente Edital.

FAZ BAIXAR O PRESENTE EDITAL, para conhecimento da decisão proferida por esta Administração à empresa **VSB CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.**

Jundiá, 17 de junho de 2016.

DÊNIS ANDRÉ JOSÉ CRUPE
Secretário Municipal de Administração e Gestão

EDITAL DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

DÊNIS ANDRÉ JOSÉ CRUPE, Secretário Municipal de Administração e Gestão, no uso de suas atribuições legais, face ao que consta na Compra Direta 2015 nº 2.084, para compra de peças e manutenção em central PABX, destinados à Secretaria Municipal de Saúde.

RESUMO DO DESPACHO DO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, DATADO DE 05.05.2016

Compra Direta 2015 nº 2.084, para compra de peças para manutenção em central PABX, destinado a Secretaria Municipal de Saúde.

“Ante aos transtornos causados pela empresa **EMERSON SANTOS CAVALCANTE ME.**, estabelecida no município de Cajamar/SP, sagrada inicialmente vencedora da Compra Direta nº 2.084/2015, para compra de peças e manutenção em central PABX, destinado a Secretaria Municipal de Saúde, no que tange aos transtornos causados pela inexecução parcial do objeto, de acordo com o previsto nas especificações estabelecidas no Edital, e com base nas manifestações da Secretaria Municipal de Saúde através do Ambulatório de Moléstias Infeciosas (SMS/MI – fls. 26/26 e 29), Secretaria Municipal de Finanças através da Assessoria Técnica (SMF/AT – fls. 31(verso)), bem como da Secretaria Municipal de Administração e Gestão através do Departamento Técnico (SMAG/DT - fls. 32/34), as quais acolho, na íntegra, por seus próprios fundamentos, considerando ainda, infrutífero o encaminhamento do Ofício SMAG/DT nº 072/2016, através dos Correios, notificou-se através da Imprensa Oficial do Município nº 4151, em 06/04/2016, (IOM – fls. 40/41), em obediência e observância ao prazo legal de defesa prévia, no qual, a empresa permaneceu inerte, posto isto, DECIDO pela aplicação das penas de “multa” no valor de **R\$ 640,62** (Seiscentos e quarenta reais e sessenta e dois centavos) a ser atualizada na data do efetivo recolhimento e “suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de 2 (dois) anos”,

em consonância com o previsto nos Itens J.2, J.4 e J.5 do Edital e inciso II e III, Art. 87 da Lei Federal 8.666/93.”

LUIS CARLOS CASARIN
Secretário Municipal de Saúde

FAZ SABER, que não foi possível o contato com a empresa através de carta registrada enviada pelo Correio no endereço constante no cadastro da empresa no site Compra Aberta e constante em seu CNPJ no site da Receita Federal, razão pela qual foi expedido o presente Edital.

FAZ BAIXAR O PRESENTE EDITAL, para conhecimento da decisão proferida por esta Administração à empresa **EMERSON SANTOS CAVALCANTE ME.**

Jundiá, 17 de junho de 2016.

DÊNIS ANDRÉ JOSÉ CRUPE
Secretário Municipal de Administração e Gestão

RESUMO DO DESPACHO DE CANCELAMENTO DO PRESIDENTE DA COMISSÃO DO CADASTRO DE MATERIAIS E MARCAS

Face ao que consta dos autos do(s) Processo(s) Administrativo(s) abaixo descritos, efetuamos o cancelamento da(s) seguinte (s) marca(s):

Processo nº 16.380-0/2003

Código (s) do (s) material (is): 6.154

Marca (s) excluídas (s): Compactor, neopen, Molin, Paper Mate, Sanford e Tris.

Ana Claudia G. Ligieri
Presidente da Comissão do
Cadastro de Materiais e Marcas

RESUMO DO DESPACHO DE CANCELAMENTO DO PRESIDENTE DA COMISSÃO DO CADASTRO DE MATERIAIS E MARCAS

Face ao que consta dos autos do(s) Processo(s) Administrativo(s) abaixo descritos, efetuamos o cancelamento da(s) seguinte (s) marca(s):

Processo nº 11.561-3/2011

Código (s) do (s) material (is): 9.322, 9.323 e 42.194

Marca (s) excluídas (s): Café Pacaembu

Ana Claudia G. Ligieri
Presidente da Comissão do
Cadastro de Materiais e Marcas

RESUMO DO DESPACHO DE CANCELAMENTO DO PRESIDENTE DA COMISSÃO DO CADASTRO DE MATERIAIS E MARCAS

Face ao que consta dos autos do(s) Processo(s) Administrativo(s) abaixo descritos, efetuamos o cancelamento da(s) seguinte (s) marca(s):

Processo nº 23.077-1/2004

Código (s) do (s) material (is): 10.140

Marca (s) excluídas (s): FMG, DMG e Vigodent

Ana Claudia G. Ligieri
Presidente da Comissão do
Cadastro de Materiais e Marcas

EDITAL DE APRENSÃO Nº 04, de 15 de junho de 2016.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ – ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais.

FAZ SABER que foi apreendido um animal equino um cavalo no Bairro: Engordadouro, Jundiá S/P, conforme guia de apreensão nº 59, (pelagem alazão), por vagar em abandono em vias públicas e recolhido.

FAZ SABER, ainda, que caso esse animal não sejam retirado no prazo de CINCO (05) dias úteis, a contar da data de publicação deste, com o consequente pagamento das multas e outras despesas legais cabíveis, será levado a leilão em hasta pública.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado em quadro de avisos da Prefeitura.

Moacir de Oliveira
Diretor do Departamento.
Administrativo da Prefeitura

SECRETARIA DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE TRIBUTOS

EDITAL 28/2016

O contribuinte **PENTEADO MANAGEMENT EIRELI ME**, fica NOTIFICADO por este edital, expedido na forma da Lei, a comparecer no prazo de 30 (trinta) dias a contar da presente publicação, para tomar ciência do processo administrativo **4.144-6/2016**, em virtude de ser desconhecido o domicílio tributário.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente edital, publicado na Imprensa Oficial do Município, ou retire-o em local de costume.

DFT, 20 de maio de 2016.

José Carlos da Costa Amaro
DiretorSECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE TRIBUTOS

EDITAL 29/2016

O contribuinte **RODRIGUES E REQUENA CONSTRUÇÕES LTDA**, fica NOTIFICADO por este edital, expedido na forma da Lei, a comparecer no prazo de 30 (trinta) dias a contar da presente publicação, para tomar ciência do processo administrativo **3.506-4/2013**, em virtude de ser desconhecido o domicílio tributário.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente edital, publicado na Imprensa Oficial do Município, ou retire-o em local de costume.

DFT, 02 de junho de 2016.

José Carlos da Costa Amaro
Diretor

SECRETARIA DE OBRAS

COMUNICADO DE CONCESSÃO DE PRAZO PARA
ATENDIMENTO DE NOTIFICAÇÃO

Ficam cientes os interessados que o pedido de prorrogação de prazo, devidamente protocolado por V. S^a., tiveram os seguintes pareceres:

Fica concedido o prazo de

60 Dias11.346-9/2011* ** ISABEL CRISTINA GUIDO NETO
18.443-1/2014 VALCIR DIAS COLERATO

* Mantendo o embargo.

** Mantendo Multa Aplicada

Tendo sido indeferido, deverá o interessado atender ao solicitado na análise do processo no prazo de 10 (dez) dias desta publicação, sob pena de aplicação das sanções cabíveis.

Os prazos serão contados a partir da data desta publicação, para o seu completo atendimento, ficando sujeito as sanções cabíveis o não cumprimento as exigências que o processo requer.

ENG^a. ROSE REGINA NOVAES MINGOTTI
DIRETORA DE OBRAS PARTICULARES

SECRETARIA DE OBRAS

DIVISAO DE APROVACAO DE PROJETOS
RELAÇÃO DE COMUNIQUE-SE Nº 29/2016

Considerando o Decreto nº 16.926/98 que determina prazos aos interessados para atendimento dos processos, ficam comunicados a comparecer nesta Secretaria Municipal de Obras, localizada à avenida da Liberdade, s/n, 6º andar, Ala Norte, "Paço Municipal Nova Jundiá", no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data desta publicação, para tratem de assunto referente aos processos abaixo relacionados.

REQº	MLM EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES	11888-1/2015
REQº	MARILUCIA GOMES FERREIRA	13303-7/2016
REQº	FLORESTAL INCORPORAÇÕES LTDA	10563-9/2016
REQº	FLORESTAL INCORPORAÇÕES LTDA	10558-9/2016
REQº	ELSON OTERO	11217-1/2016
REQº	FLÁVIO HENRIQUE OKAMATSU E OUTROS	28364-9/2013
REQº	FLORESTAL INCORPORAÇÕES LTDA	10550-6/2016
REQº	FLORESTAL INCORPORAÇÕES LTDA	10551-4/2016
ARQº	IVALDO JOSE CALLEGARI	
	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEP - APAE	10268-8/2010
ARQº	NATÁLIA VIEIRA MARCOS	
	MARILIA ZORZENON DE ZORZI MAGALHÃES E OUTR	7775-6/2015
ARQº	RENATA DE AGOSTINHO GOUVEIA	
	ELOÍSA APARECIDA FERRAZ PRADO VIEGAS	29653-9/2015
ARQº	RITA DE CÁSSIA VARGAS VALADÃO	
	MÁRCIO AFONSO DOS SANTOS E MARGARIDA M. DA	11091-0/2016
ARQº	SAMYA NAZIH KAMAR	
	ERICO COSTA DE MEDEIROS E OUTROS	4031-2/2013
ARQº	CRISTIANE APARECIDA MARQUES	
	EDISON FORMAGGIO	10920-1/2016
ARQº	ELIANA PARRILHO	
	ELIANA PARRILLO	15371-2/2016
ARQº	FLÁVIA HELENA GRIGOLETTO POLLI	
	JUDITE CRISTINA SCHROEDER MOLLER	32472-9/2015
ARQº	FRANCISCO ALVES NETO	
	CSH INDUSTRIA, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LT	15882-8/2016
ARQº	JULIANA GUIMARAES CARDOSO	
	NILSE APARECIDA ANZOLIN	14950-4/2016
ARQº	JULIANA RODRIGUES KONDRAT	
	MARCELO HELFER	6149-3/2016
ARQº	KELLY CRISTINA RAMOS DE OLIVEIRA	
	ALEX SANDRO APARECIDO DA SILVA VANINE	16016-2/2016
ARQº	LURDES DE JESUS FALAVINI	
	SANDRA REGINA VICENTIN E EDISON DE OLIVEIRA	33907-3/2015
ARQº	MARCO ANTONIO BEDIN	
	ANTONIO MEDINA	12924-1/2016
ARQº	MARIA CRISTINA FIGUEIREDO	
	IMOBILIÁRIA PLAZA LTDA	Ped.-04499
	RUBENS FERNANDO BRANCO QUEIRÓZ	15692-1/2016
ARQº	MONICA MADALENA FRIAS LOUZADA	
	ADEMIR ZANINI JÚNIOR	14845-6/2016
ARQº	NAYARA VIAN DA SILVA	
	JULIO PAGLIUCA BERLIM	31549-5/2015
ARQº	PRISCILA CARLA PEREIRA ARVANI	
	HANAKA TAKAHASHI BUABSI	34261-4/2015
ARQº	ROSANA APARECIDA SANTOS	
	JOSÉ PINHEIRO DE SOUZA	9142-5/2016
ARQº	SANDRA PINHEIRO DA SILVA	
	FABIO AMADI	15208-6/2016
EMPº	SALES & ROSARIO CONSTRUTORA LTDA	
	JOAO ALEXANDRE RODRIGUES DE OLIVEIRA	13449-8/2016
ENGº	Patrícia Maria Venâncio Demarchi	
	G V SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS LTDA-ME	14226-9/2016
ENGº	RENATO CARBOL COVESI	
	PATRICIA PASSOS MAYER	12262-6/2016
ENGº	SERGIO SHIGUIHARA	
	SHIGUIHARA E DEL PRÁ LTDA	14591-6/2016
ENGº	ADENILSON JOSÉ PERBONI	
	IRINEU GASPARI	8235-8/2016
ENGº	ANDERSON JOSE DA SILVA	
	FACSI ASSESSORIA ADM E CORRETIRA DE SEGUROS	12298-0/2016
ENGº	CARLOS APARECIDO CORREIA DE MELLO	
	PAULO SERGIO NANZER	10025-9/2016

ENGº	CASSIO DELORT DE ALMEIDA LEITE	
	MARCIO MARQUES GUERRA	13201-3/2016
ENGº	EDSON ALVES DE OLIVEIRA	
	MANOEL DE BRITO E OUTROS	15699-6/2016
ENGº	EDUARDO EIJI ARAKI	
	IVO FLÁVIO DOS SANTOS	11399-7/2016
ENGº	GELSON BELLODI	
	EDISON AUGUSTO DE SOUZA	20273-0/2013
ENGº	GISELE NEUSA CHAIN SILVA	
	OSSIS LUIZ ARMAGNE	7479-3/2016
ENGº	GRIMALDO WILSON GILI	
	MARIA ISABEL LATTARI	29106-9/2010
ENGº	HELIO CARLETTI FRIGERI	
	CICERO CARNEIRO DOS SANTOS E OUTRO	14790-4/2016
ENGº	JOAO EDISON BERNARDI	
	MITRA DIOCESANA DE JUNDIAI	14713-2/1995
ENGº	JOÃO RICARDO FELISBERTO	
	ALMIR ALVES BELOLI	1174-6/2016
ENGº	MARIO ROBERTO FALCADE	
	WILSON APARECIDO CARMELLO	13377-1/1998
ENGº	RENATO CARBOL COVESI	
	JONALDO SUARES DOS SANTOS JUNIOR	12458-0/2016
	ADRIANA MARINHO	11858-2/2016
	PATRICIA LOPES	11869-9/2016
	NELSON DA COSTA	11860-8/2016
	CRISTIANO O. RISCHIOTTO	12456-4/2016
	PAULA C. A. MATIOLI	12673-4/2016
	CRISTIANE FERRACIN GIARIN	11863-2/2016
	SIMEY ROGERIO JACINTO MARTINS	11865-7/2016
ENGº	ROGER KRIEGLER	
	SIDNEI HARADA E EDNA KIYOMI NORIMATSU HARADA	5524-8/2016
ENGº	ROGERIO GADELHA DOS SANTOS	
	ROGERIO GADELHA DOS SANTOS	13990-8/2013
ENGº	VITOR CÉSAR MARTINS	
	JULIANO MARTINS BARBOSA	5261-2/2014
PROº	GUILHERME FONSECA GIMENE MELCHIORI	
	GIULIANO MARCIO SANTOMO	11622-2/2016
PROº	JOSE SOUSA NETO	
	RICARDO S. DOS SANTOS E JOSELI MARIA R. M. DOS	15294-6/2016
PROº	NZONGOLA NGOYI PATRICK	
	AMARO CAMPOS FIRMINO DA SILVA E VANIA R.DA SIL	16537-9/2015
PROº	SANTO FERRETTI NETO	
	EDNIR PELLICIARI	14931-4/2016
TECº	AYRTON APARECIDO GIGLIO	
	ITAUTEC S. A. GRUPO ITAUTEC	22799-7/2015
TECº	ALESSANDRO VIOTTI NOGUEIRA	
	ESCOLA INFANTIL NEPOMOCENO BELLODI LTDA	14638-5/2016
TECº	ANTONIO CARLOS TEODORO	
	NELSON SOUZA BUENO	25367-3/2014
TECº	EDI CARLOS ALVES	
	ANTONIO DE LIMA GOMES E OUTROS	6824-6/2014
TECº	JOÃO CARLOS TEIXEIRA COELHO NASSER	
	DANIELE CRISTINA RODRIGUES CAMPANELI	11008-4/2016
TECº	JOSE RENATO PUTTINI	
	REINALDO TONINI	24607-0/2015
TECº	Vagner de Faria	
	ARMANDO PIOVAN JUNIOR E OUTROS	14642-7/2016

Decreto 16.926/98

"Artigo 1º - O indeferimento dos processos, na forma do artigo 22, § 2º do anexo da Lei Complementar n.º 174, de 09/01/96, alterado pela Lei complementar n.º 249, de 15/05/98, ocorrerá no prazo de 90 (noventa) dias contados da data de publicação na Imprensa Oficial do Município de Jundiá facultando-se ao interessado ou ao profissional responsável solicitar, junto à Divisão de Aprovação de Projetos, prorrogações do prazo, devidamente justificadas por iguais períodos."

"Artigo 2º - Os processos que não atenderem integralmente o segundo despacho comuniqué-se emitido pela S.M.O., serão indeferidos."

ROSE REGINA NOVAES MINGOTTI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS

SECRETARIA DE OBRAS

DIVISAO DE APROVACAO DE PROJETOS
RELAÇÃO DE COMUNIQUE-SE Nº 30/2016

Considerando o Decreto nº 16.926/98 que determina prazos aos interessados para atendimento dos processos, ficam comunicados a comparecer nesta Secretaria Municipal de Obras, localizada à avenida da Liberdade, s/n, 6º andar, Ala Norte, "Paço Municipal Nova Jundiá", no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data desta publicação, para tratem de assunto referente aos processos abaixo relacionados.

REQº	SEARA PROJETOS EMPREEND E PARTICIPAÇÕES LTI	15643-4/2016
REQº	SEARA PROJETOS EMPREEND E PARTICIPAÇÕES LTI	15641-8/2016
REQº	SEARA PROJETOS EMP. PARTICIPAÇÕES LTDA	16616-9/2016
REQº	JOÃO AUGUSTO FERNANDES GONÇALVES	15890-1/2016
REQº	JOSÉ CECCATO NETO	15897-6/2016
REQº	JULIANA GUIMARÃES CARDOSO	16260-6/2016
REQº	JULIO AMÉRICO SANTOS FREIRE	16266-3/2016
REQº	CARLA BELLEZZO CURADO MURARI	14618-7/2016
ARQº	CESAR HARADA	
	PAULO CESAR PICHONERI	22541-8/2013
ARQº	JENIFFER ZORZI COSTA	
	JENIFFER ZORZI COSTA	12524-9/2016
ARQº	MARIA CRISTINA FIGUEIREDO	
	ELIAS MENDES DE BARROS	24619-2/2012
ARQº	Thales A. Filipini Righi	
	MINERIOS CONSULTORIA EM MINERACAO E PART	12377-9/2013
ARQº	ADRIANA CANOVA TAKAHASHI	
	DELIEL COMERCIAL E INCORPORADORA LTDA	Ped.-04500
ARQº	ALINE ROBERTA SUENSON MARTARELLA	
	JPR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA E OUTF	7582-4/2016
ARQº	FLAVIA TARRICONE	
	EDISON ANTONIO CASONI E NEUSA CATARINA E. CA	18624-6/2014
ARQº	GISELE APARECIDA CETINICH	
	ASSOCIAÇÃO BR DA IGREJA DE JESUS CR DOS SANT	7764-8/2016
ARQº	GUSTAVO DOMINGUES DE MELLO	
	CAIO ALBERTO MORI	Ped.-04508
ARQº	JOAO LUIZ BENASSI	
	AUGUSTO CESAR DE SOUSA	14304-4/2016
ARQº	JULIA DE FRANCESCO	
	SILVIO MECCA JUNIOR	822-1/2016
ARQº	JULIANA GUIMARAES CARDOSO	
	SERGIO APARECIDO RIBEIRO	14930-6/2016
ARQº	MARIA CRISTINA FIGUEIREDO	
	CONDOMINIO RESIDENCIAL VILLAGGIO COLONIA	6813-9/2014
ARQº	MARIELLE ZOMIGNANI PINCINATO	
	CAIO VINICIUS GALLEGO	15937-0/2016
ARQº	NATÁLIA TOREZIN OMETTO	
	WENCESLAU REIS DO VALE	9233-2/2016
ARQº	PÂMELA CABBIA	
	EVANIR FOSSEN	6296-7/2014
EMPº	DIRETIVA ENG E CONSTR LTDA	
	DJL-2 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA	15470-2/2016
	DJL-2 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA	15477-7/2016
EMPº	H Z ENGENHARIA LTDA	
	HILTON RODRIGUES DE SIQUEIRA	14928-0/2016
EMPº	IMPLANTAR AGRIMENSURA E PROJ. S/S LT.EPP	
	JOSÉ CLAUDINES GIANFRANCESCO E MARLI GIANFR	26433-8/2011
ENGº	Patrícia Maria Venâncio Demarchi	
	ANTONIO BORIN IND. E COM. DE VINAGRES LTDA	10959-9/2016
ENGº	ADILSON LUIZ RIBEIRO	
	FABIANO ACARINI E DORIVAL PATUSSI	3432-6/2016
ENGº	ALESSANDRO APARECIDO MAZZOLA	
	CLODOALDO MAURO DA SILVA	32978-8/2014
ENGº	CLINEU DE ALMEIDA	
	KENNER CAETANO DE ALMEIDA	15611-1/2016
ENGº	EDSON ALVES DE OLIVEIRA	
	LUIZ ALBERTO PETENTE	19965-9/2015
ENGº	FERNANDO BARADEL	
	TEREZA TAVARES FRITZ	25896-5/2012
ENGº	JULIO CESAR DUO GUEDES	
	NEWTON CESAR BALZAN	10557-1/2016
ENGº	LUCIANA MARTINS	
	MARIO LUIZ BORIN ESPOLIO	35609-3/2015
	APARECIDO ALVES DA SILVA	35608-5/2015

ENGº	LUIS ALEXANDRE SARTORELLI	
	AHMAD MOHAMAD ABOU ABBAS	8318-2/2016
ENGº	MARCELLO STROPP ZAVATTA	
	ROBSON ALBERGHINI E PRISCILA LONGUINHO ALBEF	15734-1/2016
ENGº	MAYUMI OKUMURA	
	SILVIA HELENA MARTINI TAHA E OUTRA	17695-4/2015
ENGº	REINALDO PACANARO	
	REINALDO PACANARO	11955-8/2015
ENGº	VALDINEI FRANCISCO ALVES	
	MARCELO CRIVELARO	8126-4/2014
PROº	ILSON ALVES DE SOUSA	
	CLEUZA ROMEIRA ROSA SILVA	Ped.-04507

Decreto 16.926/98

"Artigo 1º - O indeferimento dos processos, na forma do artigo 22, § 2º do anexo da Lei Complementar n.º 174, de 09/01/96, alterado pela Lei complementar n.º 249, de 15/05/98, ocorrerá no prazo de 90 (noventa) dias contados da data de publicação na Imprensa Oficial do Município de Jundiá facultando-se ao interessado ou ao profissional responsável solicitar, junto à Divisão de Aprovação de Projetos, prorrogações do prazo, devidamente justificadas por iguais períodos."

"Artigo 2º - Os processos que não atenderem integralmente o segundo despacho comuniqué-se emitido pela S.M.O., serão indeferidos."

ROSE REGINA NOVAES MINGOTTI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRASCOMUNICADO DE ANÁLISE DO CANCELAMENTO DA
NOTIFICAÇÃO
(PRIMEIRA INSTÂNCIA)

Considerando o que determina a Lei 174/96, ficam cientes os interessados, que os pedidos de cancelamento de notificação ora aplicados, tiveram os seguintes despachos decisórios:

13.341-7/2016	ALCIDES RONCOLETTA	DEFERIDO
24.529-1/2013	JOSEFINA AP. SANTOS SILVA	DEFERIDO
34.093-1/2015	RESND CONX JUNDIAI SPE	DEFERIDO

13.798-8/2016 MARCO ANTONIO MARCON INDEFERIDO

Os autos permanecerão por 15 (quinze) dias, contados a partir desta publicação, na Divisão de Fiscalização de Obras, para ciência do interessado.

Tendo sido indeferido, deverá o interessado atender ao solicitado na análise do processo ou interpor recursos ao Sr. Secretário Municipal de Obras, caso contrário, serão aplicadas as sanções legais para o assunto.

ENGª. ROSE REGINA NOVAES MINGOTTI
DIRETORA DE OBRAS PARTICULARESDIVISAO DE FISCALIZACAO DE OBRAS-TRAMITE
RELAÇÃO DE COMUNIQUE-SE Nº 19/2016

Considerando o Decreto nº 16.926/98 que determina prazos aos interessados para atendimento dos processos, ficam comunicados a comparecer nesta Secretaria Municipal de Obras, localizada à avenida da Liberdade, s/n, 5º andar, Ala Norte, "Paço Municipal Nova Jundiá", no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data desta publicação, para tratem de assunto referente aos processos abaixo relacionados.

REQº	FERNANDO DICIANO	6601-8/2014
REQº	VASNI GOMES MUNIZ	14601-3/2016
REQº	ADELINO TOZONI E LIZETE AP. V. TOZONI (NEXTEL)	14145-4/2005
ARQº	ANA PAULA VETTORI	
	CASSIANA DE ANDRADE REBELLO LISBOA MAROCCI	23248-5/2010
ARQº	GYLMAR DE PADUA BERVERTE	
	TOMÁS HENRIQUE DUMONT GOULART	30251-2/2009
ARQº	FÁBIO MORAES DE OLIVEIRA	
	HIMM PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO DE BENS	21588-5/2015
	MARIA DO ROSÁRIO DE FARIA	28465-9/2015
ARQº	JULIANA GUIMARAES CARDOSO	
	ANTONIO HERRERA FILHO	5424-6/2014
ARQº	RITA DE CÁSSIA VARGAS VALADÃO	
	JOEL DIAS DO COUTO E OUTRO	29055-0/2014
ARQº	VANESSA FRANCA ALVES	
	DENISE SHIMIZU	13011-3/2013
ARQº	ALISSANDRA BERNARDINI DE OLIVEIRA	
	SOLANGE MARIA FINATTI PACHECO	15962-0/2015
ARQº	ANA CLAUDIA PESSINI	
	CARLOS ROBERTO KASSAI	22990-5/2014
ARQº	CARMEM SILVIA EUSEBIOS SARMENTO	
	JOÃO MACHADO JUNIOR E OUTROS	31893-0/2014
ARQº	JENNYFER ORSI RAKAUSKAS	
	JOSE LUIZ DOS SANTOS	2243-3/2014
ARQº	MARCELO ALEXANDRE MEDEIROS DA SILVA	
	JOÃO BATISTA DE SOUZA E OUTRA	19629-4/2014
ARQº	SAMYA NAZIH KAMAR	
	NELSON CARLOS TRAMONTINA JUNIOR	642-8/2014
ENGº	LUIZ FERREIRA DA SILVA	
	MITRA DIOCESANA DE JUNDIAI	21073-8/2015
ENGº	ANGELO RAFAEL BALDI	
	EDVALDO VIEIRA DE LIMA	5856-3/2012
ENGº	CARLOS APARECIDO CORREIA DE MELLO	
	LAURINDO JACINTHO ROSMAN	9939-1/2013
ENGº	CARLOS EDUARDO DA SILVA	
	ADRIANA LOPES DA SILVA	13696-3/2012
ENGº	FERNANDO UNGARO	
	JOSE AZEVEDO PINTO	4476-9/2008
ENGº	FRANCISCO CARLOS NUNES	
	ANGELA MARIA PADOVAN GOBBO	25543-1/2013
ENGº	GELSON BELLODI	
	ALICE MARIA ESTECA LOURENÇONI	6260-3/2014
ENGº	LUIZ FRANCISCO AIELLO MARTINS	
	MOACIR MENDES AIELLO	747-0/2016
ENGº	MARCOS CAYRES MAZONI	
	ELIZABETH LUIZA GILIOLI	20239-9/2014
ENGº	MIGUEL ALBERTO RODRIGUES	
	BRAULINO HENRIQUE E OUTROS	6347-8/2014
ENGº	ODAIR BARDI	
	MAURO FERREIRA	32308-8/2014
ENGº	RADAMEST CORRADINI JUNIOR	
	MARIO JACETTE	26570-8/2015
ENGº	RENATO CARBOL COVESI	
	WALTER TODE	3777-5/2011
ENGº	VALDINEI FRANCISCO ALVES	
	EDILSON JOSÉ GRACIOLI E OUTROS	27738-3/2014
ENGº	VALÉRIA CRISTINA ROCHA FERREIRA	
	JOSE CRISTINO DA SILVA	32359-8/2015
PROº	GUILHERME FONSECA GIMENE MELCHIORI	
	VERA LUCIA IGLEJAS	11627-1/2016
TECº	ELIESER KUM	
	ELIAS FERREIRA	28861-4/2013

SECRETARIA DE OBRAS

TEC°	GILMAR ALEX ABRANTES	
	ISABEL MITIKO K LOURENÇON E IVAIR B LOURENÇON	31490-5/2014
	JOSE ROBERTO IAPICHINI DE CAMARGO	28905-4/2015
TEC°	JADER FRANK BRITTO DA SILVA	
	JOSE FERMINO SANCHES NAVARRO	6419-5/2014
TEC°	OSVALDO LEITE DE OLIVEIRA	
	ANTONIO APARECIDO FERREIRA	142-9/2014
TEC°	MARIA APARECIDA DE SOUZA	
	JOAQUIM DOS SANTOS VICTORINO (ESPOLIO)	23223-0/2014

Decreto 16.926/98

"Artigo 1º - O indeferimento dos processos, na forma do artigo 22, § 2º do anexo da Lei Complementar n.º 174, de 09/01/96, alterado pela Lei complementar n.º 249, de 15/05/98, ocorrerá no prazo de 90 (noventa) dias contados da data de publicação na Imprensa Oficial do Município de Jundiá facultando-se ao interessado ou ao profissional responsável solicitar, junto à Divisão de Aprovação de Projetos, prorrogações do prazo, devidamente justificadas por iguais períodos."

"Artigo 2º - Os processos que não atenderem integralmente o segundo despacho comunique-se emitido pela S.M.O., serão indeferidos."

ROSE REGINA NOVAES MINGOTTI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS

SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

EDITAL DE CITAÇÃO

A Comissão de Inquérito designada pela Portaria n° 123, de 25 de maio de 2016, do Exm° Senhor Prefeito, publicada na Imprensa Oficial do Município em 01 de junho de 2016, Edição n° 4.165, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** ao servidor **RODRIGO SANTOS DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, lotado na Secretaria Municipal de Educação, da Prefeitura do Município de Jundiá, que foi instaurado Inquérito Administrativo por Abandono de Cargo, por intermédio dos autos do processo administrativo n° 14.021-4/2016, no qual figura como **Indiciado**, por haver infringido o disposto no artigo 138, inciso II, § 1º, da Lei Complementar n° 499, de 22 de dezembro de 2010 (Estatuto dos Funcionários Públicos).

CONSIDERANDO que o **Indiciado** encontra-se em lugar inserto e não sabido, conforme informações constantes dos autos do processo administrativo n° 14.021-4/2016, com fulcro nas disposições contidas no parágrafo único, do art. 165, da Lei Complementar n° 499/2010, **FICA O INDICIADO CITADO**, por meio deste Edital, à comparecer na Procuradoria e Consultoria Jurídica da Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos, sita na Avenida da Liberdade s/nº, 7º andar, Ala Norte, Jardim Botânico, nesta cidade de Jundiá/SP, para **NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS**, contados em dias corridos a partir da primeira publicação deste Edital, prestar esclarecimentos sobre os fatos que originaram o referido processo, sob pena de **REVELIA**.

Para que não se alegue ignorância, é expedido o presente Edital, que vai publicado por 03 (três) dias consecutivos na Imprensa Oficial do Município, na forma legal e regulamentar de praxe.

Jundiá, 10 de junho de 2016.

ELISABETE ZAMBON
Presidente da Comissão de Inquérito

CARLOS EDUARDO TOGNI
Membro

CLÁUDIA HELENA FUSO
CAMARGO
Membro

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

NOTIFICAÇÃO Nº 110/2016

DANIELA DA CAMARA SUTTI, Secretária de Planejamento e Meio Ambiente da Prefeitura do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições:
FAZ SABER que os seguintes processos, que se encontram em comunique-se, aguardam manifestação do interessado sob pena de arquivamento dentro do prazo de 30 (trinta) dias:

Interessado – Processo

V C SEBASTIANI LANCHONETE – ME 16.314-1/2016-1

17 de Junho de 2016

DANIELA DA CAMARA SUTTI
Secretária de Planejamento e Meio Ambiente

NOTIFICAÇÃO Nº 111/2016

DANIELA DA CAMARA SUTTI, Secretária de Planejamento e Meio Ambiente da Prefeitura do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições:
FAZ SABER que os seguintes processos, que se encontram em comunique-se, aguardam manifestação do interessado sob pena de arquivamento dentro do prazo de 180 (cento e oitenta) dias:

Interessado – Processo

AREA URBANIZAÇÃO E LOTEAMENTO
LTDA 15.746-5/2016-1
MARIA VICENTIN COMPARONI E
OUTROS 2.080-1/2013-1
ROBERTO DE ARAUJO CINTRA
JUNIOR E OUTROS 16.218-9/2014-1
SEARA PROJETOS EMPREEND
PARTICIPAÇÕES LTDA 15.341-5/2016-1
SP EMPREEND IMOBILIARIOS E
PARTICIPAÇÕES LTDA 16.438-8/2016-1

15 de Junho de 2016

DANIELA DA CAMARA SUTTI
Secretária de Planejamento e Meio Ambiente

DAE

Extrato de Contrato

Concorrência Pública nº 0001/2016

Contratante: DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO
Contratada: R.A. COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS LTDA.
Contrato nº 019/2016, assinado em 10/06/2016, Processo DAE nº 116/2016.
Objeto: Aquisição de combustíveis para abastecimento da frota da DAE.
Prazo: 12 meses.
Valor: R\$ 824.261,00.
Classificação dos recursos: 8.4.2.13 – Seção de Transportes - TRA.

Newton Nery Feodrippe de Sousa Neto
Diretor Administrativo

SECRETARIA DE TRANSPORTES

DECISÕES DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE TRANSPORTES – JARIT

PROCESSO	AUTO INFR.	JULGAMENTO
556/2015	3457/15	Indeferido
571/2015	3114/15	Indeferido
581/2015	2930/15	Indeferido
582/2015	3125/15	Indeferido
01/2016	3069/15	Deferido
02/2016	3070/16	Deferido
03/2016	3071/16	Indeferido
04/2016	3072/16	Deferido
05/2016	3301/16	Indeferido
06/2016	3302/16	Indeferido
07/2016	3067/15	Indeferido
08/2016	3068/15	Indeferido
09/2016	3194/15	Indeferido
10/2016	3209/15	Indeferido
11/2016	3263/15	Indeferido
12/2016	3267/15	Indeferido
13/2016	3268/15	Indeferido
14/2016	3804/16	Indeferido
15/2016	3887/15	Indeferido
16/2016	3890/15	Indeferido
17/2016	3893/15	Indeferido
18/2016	3894/15	Indeferido
19/2016	3895/16	Deferido
20/2016	3896/16	Indeferido
21/2016	3897/16	Indeferido
22/2016	3806/16	Indeferido
23/2016	3807/16	Indeferido
24/2016	3810/16	Indeferido
25/2016	3900/16	Indeferido
26/2016	3074/16	Indeferido
27/2016	3901/16	Indeferido
28/2016	3082/16	Indeferido
29/2016	3083/16	Indeferido
30/2016	3132/16	Indeferido
31/2016	3656/16	Indeferido
32/2016	3005/16	Indeferido
33/2016	3006/16	Indeferido
34/2016	3075/16	Indeferido
35/2016	3076/16	Indeferido
36/2016	3077/16	Indeferido
37/2016	3079/16	Indeferido
38/2016	3080/16	Indeferido
39/2016	3081/16	Indeferido
40/2016	3278/16	Indeferido
41/2016	3279/16	Indeferido
42/2016	3280/16	Indeferido
43/2016	3281/16	Indeferido
44/2016	3353/16	Indeferido
45/2016	3462/16	Indeferido
46/2016	3463/16	Indeferido
47/2016	3464/16	Deferido
48/2016	3465/16	Indeferido
49/2016	3512/16	Indeferido
50/2016	3654/16	Indeferido

WASHINGTON LUIZ BERGANTON
PRESIDENTE - JARIT

FUMAS

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS

Processo nº 0932-8/16 – Construção de uma unidade habitacional.

Face ao que consta dos autos, homologo o objeto da Tomada de Preços nº 05/2016, à empresa:
- A.R.GALZONI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. EPP - R\$ 72.487,04

WALDEMAR ANTÔNIO ZORZI FOELKEL
Superintendente

ATO DE ADJUDICAÇÃO de 16 de junho de 2016

Pregão Eletrônico nº 08/16 – Aquisição de Kits-Lanche para as assembleias dos beneficiários contemplados no Empreendimento Jardim Novo Horizonte - PMCMV.

Processo nº 521-9/2016.

Face ao que consta dos autos, após análise da documentação apresentada, **RESOLVEMOS:**

- **ADJUDICAR** o objeto da presente licitação à empresa:

- JEFERSON CARDOSO DE AZEVEDO 21832091864; por apresentar o menor preço e atender às exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de Habilitação.

Mariette Bertasso Mazaró
Pregoeira

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS

Processo nº 521-9/2016 – Aquisição de Kits-Lanche para as assembleias dos beneficiários contemplados no Empreendimento Jardim Novo Horizonte - PMCMV.

Face ao que consta dos autos, homologo o objeto do Pregão Eletrônico nº 08/2016, à empresa:

- JEFERSON CARDOSO DE AZEVEDO 21832091864 - R\$ 6.800,00

Waldemar Antônio Zorzi Foelkel
Superintendente

EDITAL Nº 162, de 13 de JUNHO de 2016

WALDEMAR ANTONIO ZORZI FOELKEL, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que, considerando o resultado obtido nas Avaliações de Desempenho de Estágio Probatório, devidamente confirmado pela Comissão Especial de Avaliação de Estágio Probatório, nos termos que dispõe o artigo nº 41, §4º da Constituição Federal c/c os artigos nºs 24 e 25 da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010, alterada pela Lei Complementar nº 508, de 02 de dezembro de 2011 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), adquiriram ESTABILIDADE NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL os seguintes servidores:

NOME	Processo	Vencimento Estágio Probatório
VAGNER SOUSA DANTAS	1738-5/2013	15/06/2016
MARINETE GOMES DA SILVA MORAES	1740-1/2013	19/06/2016

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS
WALDEMAR ANTONIO ZORZI FOELKEL
Superintendente

EDITAL Nº 163, DE 13 DE JUNHO DE 2016.

WALDEMAR ANTONIO ZORZI FOELKEL, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando a exigência do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo,

FAZ SABER que, nos termos da Lei Municipal nº 8.122, de 19 de dezembro de 2013, foi concedido o benefício de Auxílio-Aluguel, à família abaixo relacionada:

JARDIM TAMOIO

NOME	ENDEREÇO	NÚMERO DO PROCESSO
JOSEFA COSMO DA SILVA	Rua Carlos Angelo Mathion, nº 1624	911-2/2016-1

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS
WALDEMAR ANTONIO ZORZI FOELKEL
Superintendente

CIAS

EXTRATO DE CONTRATO

CONSORCIO INTERMUNICIPAL PARA ATERRO SANITÁRIO TERMO DE PRORROGAÇÃO I, DE ADITAMENTO I, DE REAJUSTE E DE RERRATIFICAÇÃO I, que se faz ao CONTRATO CIAS Nº 001/15. Objeto:

Recebimento/Tratamento e Disposição Final de Efluentes Líquidos Percolados (chorume).

PROCESSO CIAS Nº 006/15.

CONTRATANTE: Consórcio Intermunicipal para Aterro Sanitário

CONTRATADA: SABESP - Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo/Unidade de Negócios Capivari/Jundiá - RJ

ASSINATURA: 12.06.2016 - **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 61.346,25

FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, II, c/c art. 65, I, "b", § 1º, da Lei Federal 8.666/93.

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO CONSULTIVO/ CIAS Consórcio Intermunicipal para Aterro Sanitário (realizada em 26 de abril de 2016)

Aos vinte e seis dias do mês de abril do ano de dois mil e dezesseis, com início às dez horas, no Paço Municipal de Jundiá, 7º andar - Sala de Situação, realizou-se a reunião do Conselho Consultivo do CIAS - Consórcio Intermunicipal para Aterro Sanitário, com o objetivo de apreciação e deliberação de assuntos de competência. Registraram-se as presenças dos consorciados, Prefeitos de seus respectivos municípios, seguintes: Presidente/CIAS, Juvenal Rossi (Várzea Paulista); Vice-Presidente, Pedro Bigardi (Jundiá); Jaime Cruz (Vinhedo) e José Roberto de Assis (Campo Limpo Paulista). Também presentes: Renato Germano (Várzea Paulista), Secretário Infraestrutura Urbana e Presidente do Conselho Fiscal; Aguinaldo Leite (Jundiá), Secretário de Serviços Públicos e Secretário do Conselho Fiscal; Luiz Carlos Boldrin (Campo Limpo Paulista), Secretário de Obras e Planejamento e membro do Conselho Fiscal; Fabrina Carbonari (Cajamar), da Diretoria Municipal de Meio Ambiente e, ainda, os funcionários do CIAS, Michele Camila Chinelatto (Supervisora Adm.); Lucialdo Raul Chaves (Gerente); Erik Fernando Chinellato (Encarregado de Obras) e Hélio Carletti Frigeri (Diretor Executivo). Abrindo o encontro, o Presidente do Consórcio, Prefeito Juvenal Rossi, anunciou a presença de uma equipe de representantes da Caixa Econômica Federal, liderados pelo Sr. José Roque Menezes Filho, Gerente Executivo de Governo, com o propósito de apresentar um assunto de interesse de todos. Tomando a palavra, o mesmo passou a apresentar uma linha especial de créditos da Caixa voltada em projetos de Parceria Pública Privada - PPP, com o objetivo de auxiliar na implantação e execução de projetos para novas atividades que, porventura, entidades integrantes de governos municipais, neste caso, o Consórcio/ CIAS, venha a desejar. O assunto despertou o interesse dos Consorciados que, neste sentido, conforme aqui definido, deverá através dos membros do Conselho Fiscal de cada município, elaborar em conjunto um estudo preliminar de serviços possíveis para adicionar nas atividades da entidade, com inclusão no Estatuto, objetivando a possibilidade de celebração de parceria nos moldes da PPP. E prosseguindo, com os representantes técnicos da Caixa no sentido de exame de viabilidade e elaboração do projeto. Posteriormente, em reunião específica, com o Conselho de Prefeitos, para conhecimento e deliberação pertinente. O Presidente agradeceu à presença dos integrantes da Caixa, dando seguimento a reunião. Assim, passou à apreciação de assuntos da pauta, conforme prévia distribuição das documentações, seguintes: **a)** Balanço/2015, Relatório de Atividades/2015 e Orçamento/2016, sendo que os Conselheiros, em exame, considerando que os referidos documentos já foram devidamente analisados, aprovados pelo Conselho Fiscal, registrados em atas respectivas de 14/09/15 e 17/03/16, deliberaram pelas aprovações dos referidos documentos. **b)** Defasagem e reajuste de salários, com relação ao que já vem sendo reivindicado pelos funcionários do Consórcio, ou seja, a reposição das perdas salariais, em razão da não concessão de reajustes em exercícios diversos, deliberou-se que a administração, em razão de haver dúvidas legais, por se tratar de ano eleitoral, deverá reapresentar os dados da defasagem em reunião futura, ficando, porém, neste ato, aprovado um reajuste dos salários com a aplicação do índice inflacionário (IPCA do período que apontou 9,38%), com vigência retroativa à data base março/2016. **c)** Com relação à inadimplência de Várzea Paulista junto ao CIAS, até o exercício de 2012, o Prefeito apresentou ao Consorciados que, a partir da promulgação da Lei Municipal nº 2.273, de 10/03/2016, o credor que apresentar, em ato a ser divulgado pela municipalidade, o maior desconto percentual sobre o seu crédito (em seu valor original), será classificado em primeiro lugar para recebimento de acordo com o disposto na referida Lei. Assim, sobre este assunto, o Conselho deliberou que a

administração deverá participar, restringindo-se, entretanto, pela apresentação de desconto de, no máximo, 40% (quarenta por cento). Quanto à inadimplência do período de 2013 até a presente data, o Prefeito apresentou uma proposta para compensação de valores destes valores, com os débitos existentes de tributos não recolhidos pelo CIAS, ficando, ainda, na hipótese de restar saldo devedor que couber à Prefeitura, o compromisso de apresentar uma programação de pagamentos ao CIAS, estando, porém, no aguardo de consulta jurídica para verificação de não existir nenhum impedimento legal para o ato. O conselho, sobre esta proposta, desde que não haja impedimento legal, delibera pela sua aprovação. **d)** Dentre outros assuntos, o Diretor, Hélio, apresentou a existência de Processo junto ao IBAMA, com relação a uma situação de Embargo/interdição nº 181475 e respectiva imposição de Auto de Infração, do Aterro

Sanitário, ambas datadas de 20/09/2004, com multa pecuniária. Sobre isso, relatou aos conselheiros que isso ocorreu quando da fase de celebração do TAC - Termo de Ajustamento de Conduta, conforme um Plano de Encerramento, com cronograma específico, discutido e aprovado junto aos órgãos do Ministério Público e CETESB. O setor jurídico do CIAS, nesse ínterim, interpôs recursos aguardando uma posição sobre o assunto. Entretanto, em resumo, recentemente, houve uma decisão de recurso indeferido por considerar da não apresentação da L. F., mantendo a multa pecuniária original. Informa, ainda, que nossa assessoria jurídica continua acompanhando e estuda a situação, para providências legais outras, assunto que deveremos reapresentar com mais detalhes, em breve. **e)** Com relação à eleição para composição dos Conselhos Consultivo e Fiscal, cujo ato regular a ser efetuado em seguida, na Assembleia Geral, por consenso, ficam indicados à reeleição, para Presidente, o Prefeito de Várzea Paulista, Juvenal Rossi e, para a Vice-Presidência, o Prefeito de Jundiá, Pedro Bigardi e dos membros Prefeitos, José Roberto de Assis (Campo Limpo Paulista); Jaime Cruz (Vinhedo); Nicolau Finamore (Louveira) e, integrando como membro, Ana Paula P. Ribas Andrade (Cajamar). Para o Conselho Fiscal ficam, por consenso, indicados e mantidos os atuais integrantes, com os mesmos cargos, sendo: Presidente, Renato Germano (Cajamar); Vice-Presidente, Carlos Alexandre Guio (Cajamar); Secretário, Aguinaldo Leite (Jundiá) e demais membros Luiz Carlos Boldrin (Campo Limpo Paulista); Gilberto Lorenzon (Vinhedo) e Doraci Chicalhoni (Louveira). Mantidos os componentes da Secretaria Executiva, Diretor, Hélio Carletti Frigeri; Gerente, Lucialdo Raul Chaves e Supervisora, Michele Camila Chinellato. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião do Conselho Consultivo da qual eu, Lucialdo Raul Chaves, secretariando, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, vai assinada por todos os presentes. Aos vinte e seis dias do mês abril do ano de dois mil e dezesseis.

Juvenal Rossi
Pedro Bigardi
Jaime Cruz
José Roberto de Assis
Renato Germano
Luiz Carlos Boldrin
Aguinaldo Leite
Fabrina Carbonari
Erik Fernando Chinellato
Hélio Carletti Frigeri
Michele Camila Chinelatto
Lucialdo Raul Chaves

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL/ CIAS Consórcio Intermunicipal para Aterro Sanitário (realizada em 26 de abril de 2016)

Aos vinte e seis dias do mês de abril do ano de dois mil e dezesseis, com início às dez horas e quarenta e cinco minutos, no Paço Municipal de Jundiá, 7º andar - Sala de Situação, realizou-se a Assembleia Geral/CIAS - Consórcio Intermunicipal para Aterro Sanitário, com o objetivo de apreciação e deliberação de assuntos de competência. Registraram-se as presenças dos consorciados, Prefeitos de seus respectivos municípios, seguintes: Presidente/CIAS, Juvenal Rossi (Várzea Paulista); Vice-Presidente, Pedro Bigardi (Jundiá); Jaime Cruz (Vinhedo) e José Roberto de Assis (Campo Limpo Paulista). Também presentes: Renato Germano (Várzea Paulista), Secretário Infraestrutura Urbana e Presidente do Conselho Fiscal; Aguinaldo Leite (Jundiá), Secretário de Serviços Públicos e Secretário do Conselho Fiscal; Luiz Carlos Boldrin (Campo Limpo Paulista), Secretário de Obras e Planejamento e membro do Conselho Fiscal; Fabrina Carbonari (Cajamar), da Diretoria Municipal de Meio Ambiente e, ainda, os funcionários do CIAS, Michele Camila Chinelatto (Supervisora Adm.); Lucialdo Raul Chaves (Gerente); Erik Fernando Chinellato (Encarregado de Obras) e

CIAS

Hélio Carletti Frigeri (Diretor Executivo). Abrindo a Assembleia, o Presidente do Consórcio, Prefeito Juvenal Rossi, deu início aos trabalhos com a apreciação e deliberação de assuntos da pauta, conforme prévia distribuição das documentações, seguintes: **a)** Balanço/2015, Relatório de Atividades/2015 e Orçamento/2016, sendo que os Consorciados, em exame, considerando que os referidos documentos já foram devidamente analisados, aprovados pelo Conselho Fiscal e Conselho Consultivo, registrados em atas respectivas de 14/09/15, 17/03/16 e 26/04/16, deliberaram pelas aprovações dos referidos documentos. **b)** Defasagem e reajuste de salários, com relação ao que já vem sendo reivindicado pelos funcionários do Consórcio, ou seja, a reposição das perdas salariais, em razão da não concessão de reajustes em exercícios diversos, deliberou-se que a administração, em razão de haver dúvidas legais, por se tratar de ano eleitoral, deverá reapresentar os referidos dados em reunião futura, ficando, porém, neste ato, aprovado um reajuste dos salários com a aplicação do índice inflacionário (IPCA do período que apontou 9,38%), com vigência retroativa à data base março/2016. **c)** Com relação à inadimplência de Várzea Paulista junto ao CIAS, até o exercício de 2012, o Prefeito apresentou aos Consorciados que, a partir da promulgação da Lei Municipal nº 2.273, de 10/03/2016, o credor que apresentar, em ato a ser divulgado pela municipalidade, o maior desconto percentual sobre o seu crédito (em seu valor original), será classificado em primeiro lugar para recebimento de acordo com o disposto na referida Lei. Assim, sobre este assunto, ratifica-se decisão do Conselho que aprovou que a administração deverá participar, restringindo-se, entretanto, pela apresentação de desconto de, no máximo, 40% (quarenta por cento). Ratifica-se a deliberação, também, com relação à inadimplência do período de 2013 até a presente data, onde o Prefeito (Várzea Paulista) apresentou uma proposta para compensação de valores destes valores, com os débitos existentes de tributos não recolhidos pelo CIAS, ficando, ainda, na hipótese de restar saldo devedor que couber à Prefeitura, o compromisso de apresentar uma programação de pagamentos ao CIAS, estando, porém, no aguardo de consulta jurídica para verificação de não existir nenhum impedimento legal para o ato. **d)** Dentre outros assuntos, o Diretor, Hélio, apresentou a existência de Processo junto ao IBAMA, com relação a uma situação de Embargo/interdição nº 181475 e respectiva imposição de Auto de Infração, do Aterro Sanitário, ambas datadas de 20/09/2004, com multa pecuniária. Sobre isso, relatou aos consorciados que isso ocorreu quando da fase de celebração do TAC - Termo de Ajustamento de Conduta, conforme um Plano de Encerramento, com cronograma específico, discutido e aprovado junto aos órgãos do Ministério Público e CETESB. O setor jurídico do CIAS, nesse ínterim, interpôs recursos aguardando uma posição sobre o assunto. Entretanto, em resumo, recentemente, houve uma decisão de recurso indeferido por considerar da não apresentação da L. F., mantendo a multa pecuniária original. Informa, ainda, que nossa assessoria jurídica continua acompanhando e estuda a situação, para providências legais outras, assunto que deveremos reapresentar com mais detalhes, em breve. **d)** Com relação à eleição para nova gestão dos Conselhos Consultivo e Fiscal, foram reeleitos e homologados, com posse imediata, os seguintes: **CONSELHO CONSULTIVO:** PRESIDENTE, JUVENAL ROSSI (Várzea Paulista); VICE-PRESIDENTE, PEDRO BIGARDI (Jundiaí) e demais membros: NICOLAU FINAMORE (Louveira); JOSÉ ROBERTO DE ASSIS (Campo Limpo Paulista); JAIME CRUZ (Vinhedo) e ANA PAULA P. RIBAS ANDRADE (Cajamar). **CONSELHO FISCAL:** PRESIDENTE, RENATO GERMANO (Várzea Paulista); VICE-PRESIDENTE, CARLOS ALEXANDRE GUIO (Cajamar); SECRETÁRIO, AGUINALDO LEITE (Jundiaí) e demais membros, DORACI CHICALHONI (Louveira); LUIZ CARLOS BOLDRIN (Campo Limpo Paulista) e GILBERTO LORENZON (Vinhedo). **Secretaria Executiva:** Diretor Executivo, Hélio Carletti Frigeri; Gerente Administrativo, Lucialdo Raul Chaves e Supervisora Administrativa, Michele Camila Chinellato. Nada mais havendo a tratar e a registrar, foi encerrada a Assembleia Geral/CIAS da qual eu, Lucialdo Raul Chaves, secretariando, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, vai assinada por todos os presentes. Aos vinte e seis dias do mês de abril do ano de dois mil e dezesseis.

Juvenal Rossi
Pedro Bigardi
Jaime Cruz
José Roberto de Assis
Renato Germano
Luiz Carlos Boldrin
Aguinaldo Leite
Fabrino Carbonarti
Erik Fernando Chinellato
Michele Camila Chinellato
Hélio Carletti Frigeri
Lucialdo Raul Chaves

CIJUN

COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ – CIJUN
TERMO DE APOSTILAMENTO I

PROCESSO SGPR nº. 0015/2014
PROCESSO SEI nº. 000666/2016
CONTRATO nº 0029/2014
Fornecedor: SDL Eletro Eletrônica Ltda - EPP
OBJETO: Locação de microcomputadores / Notebooks / Componentes / Software por um período de 36 meses
Fica autorizado o reajuste de preço nos termos da cláusula décima primeira do contrato nº. 0029/2014 vigente, no importe de 9,36% referente à variação do índice INPC, passando os valores unitários contratados para: R\$ 111,44 (cento onze reais e quarenta e quatro centavos) – referentes à Locação Desktop Avançado Marca Lenovo, R\$ 85,96 (oitenta e cinco reais e noventa e seis centavos) – referentes à Locação Laptop Avançado Marca Lenovo e R\$ 0,10 (dez centavos) – referentes à Locação Mod. Memória 2GB marca Kingston, a partir de 19 de abril de 2016.

Jundiaí, 14 de junho de 2016.

Gilberto Marcus Paulieli de Novaes
Diretor Presidente

COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ – CIJUN
CNPJ Nº 67.237.644/0001-79
EXTRATO DE CONTRATO

TERMO DE PRORROGAÇÃO IV que se faz contrato nº 0026-0001/2012, firmado entre a COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ – CIJUN e a TELEFONICA BRASIL S.A. Processo nº 0095/2011. Assinatura: 18/05/2016. Valor Global: R\$ 7.653,90 (sete mil seiscentos e cinquenta e três reais e noventa centavos). Objeto/prestação de serviços de telefonia móvel pessoal (SMP) e prestação de serviço de acesso à Internet móvel em tecnologia 3G, sob demanda. Assunto: Prorroga por 12 (doze) meses a vigência deste contrato.

Jundiaí, 18 de maio de 2016.

Gilberto Marcus Paulieli de Novaes
Diretor Presidente

COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ – CIJUN
CNPJ Nº 67.237.644/0001-79
EXTRATO DE EDITAL

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0003/2016, de 08 de junho de 2016. OBJETO: Fornecimento de um Link ponto a ponto Clear Channel, via fibra, de 1 Gbps, full duplex com banda 100% garantida, pelo período de um ano, entre a CIJUN e o Ponto de troca de Tráfego em São Paulo – PTT-SP, pelo menor valor global, conforme especificações técnicas descritas no Termo de Referência, Anexo I. DISPONIBILIDADE DO EDITAL NA ÍNTEGRA: www.jundiai.sp.gov.br (entrar no link “Compra Aberta” acessar Mural – Pregão Eletrônico – Unidade Compradora: CIJUN - Anexos), na sede da CIJUN – Apoio Administrativo - situada à Av. da Liberdade, s/nº - Paço Municipal - 1º Andar - Ala Sul - CEP 13.214-900 - Jundiaí - SP - de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 16:30 horas, ou no site da CIJUN: www.cijun.sp.gov.br. ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link “Compra Aberta – Compras – Pregão Eletrônico – Unidade compradora: CIJUN - Consultar o número do Pregão Eletrônico”, até o horário da abertura, que dar-se-á no dia 30 de junho de 2016 às 09h30. SESSÃO DE LANCES: o início da sessão de lances dar-se-á a partir de até 10 (dez) minutos após a abertura e classificação ou não das propostas. Todas as demais comunicações relativas a esta licitação serão divulgadas no site www.cijun.sp.gov.br, na Imprensa Oficial do Município de Jundiaí.

Gilberto Marcus Paulieli de Novaes
Diretor Presidente

COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ – CIJUN
CNPJ Nº 67.237.644/0001-79
EXTRATO DE EDITAL

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2016, de 15 de junho de 2016. OBJETO: Aquisição de licenças, de softwares Microsoft Visual Studio que compõem o IDE Ambiente Integrado de Desenvolvimento de Software, através do Contrato Select Professional Plus Government, com garantia de atualização Software Assurance (SA) por 36 (trinta e seis) meses e MSDN (Microsoft Developer Network), conforme especificações contidas no Termo de Referência, Anexo I. DISPONIBILIDADE DO EDITAL NA ÍNTEGRA: www.jundiai.sp.gov.br (entrar no link “Compra Aberta” acessar Mural – Pregão Eletrônico – Unidade Compradora: CIJUN - Anexos), na sede da CIJUN – Apoio Administrativo - situada à Avenida da Liberdade, s/nº – 1º andar – Ala Sul - Paço Municipal de Jundiaí - SP - de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 16:30 horas, ou no site da CIJUN:

www.cijun.sp.gov.br. ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link “Compra Aberta – Compras – Pregão Eletrônico – Unidade compradora: CIJUN - Consultar Pregão Eletrônico”, até o horário da abertura, que dar-se-á no dia 01 de julho de 2016 às 09h. SESSÃO DE LANCES: o início da sessão de lances dar-se-á em até 10 (dez) minutos após a abertura e classificação ou não das propostas. Todas as demais comunicações relativas a esta licitação serão divulgadas no site www.cijun.sp.gov.br e na Imprensa Oficial do Município de Jundiaí.

Gilberto Marcus Paulieli de Novaes
Diretor Presidente

COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ – CIJUN
CNPJ Nº 67.237.644/0001-79
EXTRATO DE EDITAL

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0005/2016, de 13 de junho de 2016. OBJETO: Locação de nobreaks, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, pelo menor valor por item, conforme especificações técnicas descritas no Termo de Referência, Anexo I. DISPONIBILIDADE DO EDITAL NA ÍNTEGRA: www.jundiai.sp.gov.br (entrar no link “Compra Aberta” acessar Mural – Pregão Eletrônico – Unidade Compradora: CIJUN - Anexos), na sede da CIJUN – Apoio Administrativo - situada à Av. da Liberdade, s/nº - Paço Municipal - 1º Andar - Ala Sul - CEP 13.214-900 - Jundiaí - SP - de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 16:30 horas, ou no site da CIJUN: www.cijun.sp.gov.br. ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link “Compra Aberta – Compras – Pregão Eletrônico – Unidade compradora: CIJUN - Consultar o número do Pregão Eletrônico”, até o horário da abertura, que dar-se-á no dia 01 de julho de 2016 às 14h00. SESSÃO DE LANCES: o início da sessão de lances dar-se-á a partir de até 10 (dez) minutos após a abertura e classificação ou não das propostas. Todas as demais comunicações relativas a esta licitação serão divulgadas no site www.cijun.sp.gov.br e na Imprensa Oficial do Município de Jundiaí.

Gilberto Marcus Paulieli de Novaes
Diretor Presidente

GABINETE DO PREFEITO

Relatório da conferência Municipal dos Direitos da Mulher:

"Mais Direitos, Participação e Poder para as Mulheres"

Número total de participantes: 156
 Número de participantes do governo: 86
 Número de participantes da sociedade civil: 64

Lista Delegadas Eleitas para a Conferência Estadual em ordem alfabética:

Aline Aleixo - Titular representante do poder público
 Aparecida Alves - Suplente representante da sociedade civil
 Aparecida Jacinto Santos - Titular representante da sociedade civil
 Flávia Alves S. S. o. Pena - Titular representante da sociedade civil
 Hivina dos Santos M de Oliveira - Titular representante do poder público
 Ieda Maria de Jesus - Titular representante do poder público
 Isabel Cristina Soares Gemi - Suplente representante do poder público
 Maria das Dores Macário da Silva - Titular representante da sociedade civil
 Maria Magdalena de Faria - Titular representante da sociedade civil
 Maria Tereza Celeguim - Titular representante do poder público
 Mariana Cergoli Janeiro - Titular representante da sociedade civil
 Marilda Luiza de Angelo - Suplente representante da sociedade civil
 Marilza Barnabé de Campos - Suplente representante do poder público
 Marlene Alves da Costa - Titular representante da sociedade civil
 Naiara Sanches Consencio - Titular representante do poder público
 Regina Célia de Meio Baialuna - Suplente representante da sociedade civil
 Rase Gouvea - Titular representante da sociedade civil
 Sirlei Damásio Barbosa - Titular representante da sociedade civil
 Tanievera Santana Cerqueira - Titular representante do poder público

Lista Delegadas Eleitas na Conferência Estadual para representar Jundiá na Conferência Nacional

Aparecida Jacinto Santos - Titular representante da sociedade civil
 Flávia Alves S. S. o. Pena - representante da sociedade civil
 Mariana Cergoli Janeiro - representante da sociedade civil
 Marilza Barnabé de Campos - representante do poder público
 Marlene Alves da Costa - Titular representante da sociedade civil
 Rase Gouvea - Titular representante da sociedade civil

PROPOSTAS - AVANÇOS E DESAFIOS

Eixo I - Contribuição dos conselhos dos direitos da mulher e dos movimentos feministas e de mulheres para a efetivação da igualdade de direitos e oportunidades para as mulheres em sua diversidade e especificidades: avanços e desafios. (Indicar até 03 avanços e 03 desafios).

Avanços:

- 1 - Criação da Coordenadoria da Mulher.
- 2 - Inclusão do coletivo LGBT com representação no Conselho da Mulher.
- 3 - Criação de coletivos para a discussão de pautas feministas do município intituladas: Rede "Papo de Mulher", Movimento "Pagu" e "UBM".

Desafios:

- 1- Fortalecimento da Coordenadoria da Mulher em termos de recursos materiais, humanos e financeiros, visando a criação de uma Secretaria da Mulher.
- 2 - Criação de mecanismos e estratégias de participação dos diferentes segmentos LGBT, Negro, Ouilornbolas, Indígenas,

Ciganas e Coletivos Feministas nas agendas culturais, sociais e políticas do município.

3 - Ampla reestruturação do Conselho da Mulher no sentido de sua efetivação Junto aos coletivos de mulheres e gestão municipal e que inclua: planejamento de pautas construídas coletivamente, observando as necessidades de implantação efetivação de políticas para Mulheres; discussão e publicitação do Diagnóstico da Violência contra a Mulher no município de Jundiá encabeçado pela comissão de enfrentamento a violência contra a Mulher; estabelecimento de uma agenda de lutas, incluindo a participação de pesquisadores na área de gênero e políticas públicas para mulheres nas reuniões do Conselho.

Eixo " - Estruturas institucionais e políticas públicas desenvolvidas para as mulheres no âmbito municipal, estadual e federal: avanços e desafios. (Indicar até 03 avanços e 03 desafios).

Avanços:

- 1 - Implantação da Coordenadoria Municipal de Políticas para Mulheres.
- 2 - Existência de serviços de acolhimento para mulheres vítimas de violência (casa abrigo sol), assistência multidisciplinar na área de saúde para vítimas de violência sexual e promoção a saúde da mulher (ambulatório de saúde da mulher).

Desafios:

- 1 - Efetivação do programa rede cegonha, especialmente com os seguintes serviços: instalação do centro de parto normal, cursos para dou las voluntárias, ampla divulgação da violência obstétrica, além de trabalhos educativos para gestantes, qualificação dos profissionais de saúde responsáveis pelo atendimento as mulheres, instalação de casa das gestantes.
- 2- Instalação do centro de referência da mulher, com ênfase no enfrentamento das relações sexistas e na intersetorialidade do atendimento às mulheres;
- 3 - Criação de um plano municipal de políticas públicas para as mulheres alinhado a política nacional e que se atente a um diagnóstico local.

Eixo 111 - Sistema político com participação das mulheres e igualdade: recomendações. (Indicar até 03 recomendações).

Recomendações:

- 1 - Propor horários flexíveis a fim de favorecer a participação de mulheres de os seguimentos da sociedade civil em eventos relacionados a políticas públicas para mulheres.
- 2- Estimular a intersetorialidade entre os órgãos voltados a implantação e implementação de políticas públicas para mulheres, otimizando o atendimento nos equipamentos existentes (nas áreas de saúde, educação segurança e desenvolvimento social e outros).

3 - Conscientização da valorização do voto feminino, apoiando as candidatas para participação política.

Eixo IV - Sistema Nacional de Políticas para as Mulheres: subsídios e recomendações. (Indicar até 03 subsídios e 03 recomendações)

Recomendações:

1 - A partir da menarca, a adolescente deverá ser acompanhada pela médica ginecológica. No trato da saúde, o SUS deve propiciar o atendimento de maneira imediata acerca de exames pontuais que além de serem implementados deve haver ampla divulgação nas 3 esferas de governo sendo eles: Município, Estado e União.

Exames como: Papanicolau; Mamografia; Ultrassonografia; Colonoscopia; Colcoscopia; Transvaginal; Hemograma Completo.

Procedimentos cirúrgicos como: Laqueadura, que seja diminuída a idade de adesão ao programa de controle de natalidade;

- Aborto: Garantindo a necessidade de escolha e domínio da mulher sobre seu próprio corpo;

- Parto Humanizado: Para que a mulher seja a protagonista. Tão importante quanto os procedimentos médicos também é a atenção e cuidado com o delicado momento em que mãe e filho estão vivendo.

Devem ter atendimento prioritário de máximo 60 (sessenta) dias para o retorno.

2 - Saúde para as mulheres LGBTs, que necessitam fazer o papanicolau, pois há falta de esclarecimentos de doenças sexualmente transmissíveis entre mulheres.

3 - Saúde da mulher negra, que os profissionais da saúde necessitam dar um tratamento mais humanizado, pois as mesmas sofrem de problemas peculiares como pressão alta, cardiovasculares, anemia falciforme e dermatológica.

Subsídios:

1 - Criação de Fundo Nacional de Saúde para as mulheres, vinculadas a secretaria nacional de políticas para as mulheres e Ministério da Saúde, para que seja viabilizado um fundo nos municípios;

2 - Fiscalização do Sistema de saúde, acerca do atendimento da mulher por meio de uma comissão do conselho nacional da Mulher, que fará blitz nos 27 estados da federação, em conjunto com os conselhos Estaduais e Municipais, com relatórios bimestrais dos avanços dos atendimentos.

Responsáveis pelo Relatório:

Marilza Barnabé de Campos, Isabel Cristina Soares Gemi, Andrea Araújo de Arruda Silva, Maria Tereza Celeguim, Ieda Maria de Jesus, Hivina dos Santos Machado de Oliveira, Amanda Fioresi Bartipaia, Cristiane Vieira Gozzo e Marilda Luiza de Angelo, integrantes da Comissão Organizadora da 3ª Conferência Municipal de Políticas Públicas para Mulheres, designadas pela Portaria nº 139, de 29 de julho de 2015.

MARILZA BARNABÉ DE CAMPOS

Coordenadora de Políticas Públicas para as Mulheres e Presidente de Conselho dos direitos da Mulher de Jundiá

GABINETE DO PREFEITO

EDITAL Nº 04, DE 16 DE JUNHO DE 2016

DÊNIS ANDRÉ JOSÉ CRUPE, Secretário Municipal de Administração e Gestão, no uso de suas atribuições legais, e face ao que conta nos autos do processo administrativo nº 16.748-0/2016, -----

FAZ SABER, por meio da presente Chamada Pública, os critérios para as inscrições das *Entidades sem Fins Lucrativos*, localizadas no município de Jundiá, interessadas em participarem da Feira da Amizade 2016 a ser realizada no Parque da Uva Comendador Antônio Carbonari, por iniciativa da Prefeitura Municipal de Jundiá, através do Fundo Social de Solidariedade em parceria com as Secretarias Municipais de Cultura e Agricultura, Abastecimento e Turismo, para a instalação e exploração comercial de restaurantes e estandes destinados à exposição e venda observadas as condições estabelecidas neste Edital.

1. DA INSCRIÇÃO:

1.1. As Instituições interessadas deverão comparecer no Fundo Social de Solidariedade, localizado na Av. Dona Manoela Lacerda de Vergueiro, s/nº, Anhangabaú, para efetuarem suas inscrições, no período de 20 a 24 de junho de 2016, das 08h30min às 16h30min, munidos dos originais e cópias ou cópias autenticadas dos seguintes documentos:

- Cópia autenticada do Estatuto Social ou de outro ato constitutivo da entidade, registrado em Cartório de Registro de Pessoa Jurídica;
- Cópia autenticada de Ata de Posse da Diretoria atual, registrado em cartório de registro de pessoa jurídica;
- Cópia autenticada do recibo de entrega da declaração de Imposto de Renda referente ao último exercício devida;
- Cópia do documento de identidade do representante que assinar o pedido de inscrição, contendo assinatura igual à da solicitação.
- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- Alvará de funcionamento do ano em vigor, se houver;
- Declaração no sentido de que atende aos requisitos referentes à qualificação técnica, de acordo com o item 4.16, conforme atividade a ser desenvolvida;

1.2. Poderão se inscrever somente as Instituições que atendam todos os quesitos previstos no item 1.1.

1.3. Findo o prazo para apresentação dos documentos, o Fundo Social de Solidariedade e as Secretarias Municipais de Cultura e Agricultura, Abastecimento e Turismo procederão à análise do conteúdo dos mesmos, sendo que não serão aceitas quaisquer providências posteriores tendentes a sanar falhas ou omissões.

2. DO FUNCIONAMENTO

2.1. A Feira da Amizade 2016 acontecerá nos dias 02, 03, 04, 09, 10 e 11 de setembro de 2016, observados os seguintes horários nos dias 02 e 09 das 18h00 às 22h00, nos dias 03 e 10 das 10h00 às 22h00 e nos dias 04 e 11 das 10h00 às 20h00.

3. DO QUANTITATIVO DE DEPENDÊNCIAS:

3.1. Restaurantes Temáticos Externos

Serão disponibilizados 6 (seis) restaurantes temáticos (Exemplo: Comida Brasileira, Comida Italiana, Comida Japonesa, Comida Alemã, Comida Francesa e Comida Portuguesa). Esses restaurantes serão montados na área externa e toda estrutura física (estrutura, pia, ponto de gás, ponto de água e ponto elétrico) será de responsabilidade da PMJ conforme descrições abaixo:

- 6 estandes com 10 metros de largura, 6 metros de comprimento, para estruturação das cozinhas e área de atendimento;
- Balcão com 10 metros de comprimento, 1,10 metros de altura e 50 centímetros de largura para atendimento aos clientes e uma porta lateral/fundo.

3.2. Botecos

Serão disponibilizados 5 (cinco) estandes montados na área externa. Toda estrutura física (estrutura, ponto de gás, ponto

de água e ponto elétrico) será de responsabilidade da PMJ conforme descrições abaixo:

- Cada Boteco será feito com a medida de 7 metros de frente, 6 metros de profundidade;
- Balcão com 7 metros de comprimento, 1,10 metros de altura e 50 centímetros de largura para atendimento aos clientes e uma porta lateral/fundo.

3.3. Estandes para exposição e vendas - Espaço Solidário (Pavilhão 2)

Serão disponibilizados 13 (treze) estandes, que terão disponíveis iluminação e ponto elétrico. A estrutura física será de responsabilidade da PMJ conforme descrição abaixo:

- Espaço com 4 metros de largura e 3 metros de comprimento;
- Balcão com 4 metros de comprimento, 1,10 metros de altura e 50 centímetros de largura e porta lateral/fundo.

3.4. Estandes para exposição de venda - Lanchonete (Pavilhão 2)

Será disponibilizado 1 (um) estande, com 8,5 metros de frente em vidro, parte interna com depósito com paredes de 3,00 por 3,20 metros, com pia, torneira e instalações hidráulicas e elétricas. Balcão com 4,00 metros de comprimento e uma porta lateral/fundo.

3.5. Estande para exposição e venda - Praça Solidária (área externa)

Serão disponibilizados 10 (dez) estandes, que terão disponíveis iluminação, ponto de água e ponto elétrico. A estrutura física será de responsabilidade da PMJ, conforme descrição abaixo:

- Estande com 3 metros de comprimento e 4 metros de largura;
- Balcão de 3 metros de comprimento, 1,10 metros de altura e 50 centímetros de largura.

3.6. Espaço para exposição e venda de bebidas - Área externa. Será disponibilizados 1 (um) espaço, que terá disponível iluminação e ponto elétrico. A estrutura física será de responsabilidade da PMJ, conforme descrição abaixo:

- Balcão em "L" de 6 por 4 metros de comprimento, 1,10 metros de altura e 50 centímetros de largura e uma tenda de 10 x 10 m com fechamentos.

4. RESPONSABILIDADES

4.1. Nos espaços (10 estandes conforme item 3.5) será permitida a exposição e comercialização de alimentos e bebidas de acordo com a orientação da Organização do evento. No caso dos restaurantes (6 restaurantes temáticos conforme item 3.1) o cardápio deverá ser de acordo com o País escolhido.

4.2. Nos estandes conforme item 3.3 será permitida a exposição e comercialização de produtos diversos, desde que aprovada pela Comissão Organizadora e que possam ser acomodados dentro do espaço do estande.

4.3. A mobília e todos os utensílios necessários para exposição e venda, insumos, locação de bancadas, utensílios em geral, armários, prateleiras, decoração (a ser acordada com a organizadora), utilização de uniformes, crachás de identificação, comunicação visual (padrão em acordo com a organizadora), descartáveis, refrigeradores, fogão, bem como mão de obra para produzir e servir os alimentos, serão de total responsabilidade da INSTITUIÇÃO.

4.4. É obrigatório o uso de identificação (crachá) e uniformes da Entidade.

4.5. O espaço estará disponível para as Instituições no dia 30 de agosto de 2016.

4.6. Ficam estabelecidos os seguintes horários oficiais para montagem e desmontagem:

- Montagem nos dias 30 e 31 de agosto das 07h00 às 18h00;
- Vistoria técnica no dia 31 de agosto às 19h30min, realizada pela Comissão Organizadora;
- Desmontagem dias 12 e 13 de setembro, das 08h00 às 17h00. Não será permitido a desmontagem no dia 11 de setembro.

4.7. Durante todo o período em que o evento estiver aberto à visitação pública, a Instituição deverá ocupar sua área de comercialização e manter suas dependências para atendimento, bem como, área comum de alimentação organizadas, limpas, devidamente decoradas e com produtos disponibilizados para venda, assim como responsabilizar-se pela mão de obra especializada para a execução dos serviços.

4.8. A Instituição não poderá desmontar a estrutura ou interferir no andamento dos trabalhos, até o encerramento da exposição, no dia 11 de setembro às 20h00.

4.9. A Instituição não poderá dividir o espaço das dependências disponibilizadas sem a prévia consulta e consentimento da organizadora do evento.

4.10. A reposição de produtos poderá ser realizada diariamente, até às 09h00. Somente será permitida reposição durante o horário do evento sem a utilização de carrinhos ou quaisquer outros suportes móveis que interfiram na circulação de visitantes.

4.11. A Instituição deverá OBRIGATORIAMENTE manter nas dependências que estiver utilizando, um extintor de PQS de 4Kg categoria ABC, durante todo o tempo de montagem, desmontagem e funcionamento do evento.

4.12. A Instituição deverá OBRIGATORIAMENTE fixar, em lugar visível, aviso com a proibição de venda de bebidas alcoólicas para menores de 18 anos.

4.13. Fica terminantemente proibido o uso de mão de obra de menores de 18 anos em qualquer atividade desenvolvida, seja produção, venda, entrega e outros serviços.

4.14. A comercialização de bebidas alcoólicas, implica na observância da legislação vigente e será de exclusiva responsabilidade da Instituição que vier a comercializá-las.

4.15. Todo o lixo deverá ser colocado em recipientes com tampa e munidos de sacos plásticos descartáveis. O lixo reciclável (plástico, vidro, papel, metal) deverá ser descartado separadamente conforme Coleta Seletiva. Ambos de responsabilidade da Instituição.

4.16. Qualificação Técnica: A Instituição deverá comprovar capacidade técnica (referente ao item 3.1) através de comprovação de execução de outros eventos de natureza semelhante ou através de parceiros.

4.17. Para o item 3.1 todo o material (cardápio, uniformes, toalhas, decoração interna) deverá fazer menção ao tema escolhido.

4.18. Além dessas normas, é obrigatório que as Instituições sigam todas as regras e instruções passadas pela Vigilância Sanitária.

4.19. No caso de descumprimento dos itens acima mencionados, a organização se reserva ao direito de não incluir a Instituição em próximos eventos organizados pela mesma, observando-se o princípio do contraditório e da ampla defesa.

5. DA ALIMENTAÇÃO:

5.1. A Instituição deverá apresentar cardápio e tabelas de preços dos produtos que serão servidos nas datas e horários indicados no item 2.

6. DA PROPOSTA:

6.1. A proposta deverá ser apresentada conforme exigências do item 1;

6.2. A proposta deverá ser entregue no Fundo Social de Solidariedade - Avenida Dona Manoela Lacerda de Vergueiro, s/nº - Anhangabaú - Jundiá - SP em envelopes lacrados até às 16h30min do dia 24 de junho de 2016 IMPRETERIVELMENTE, com seguintes dados na identificação do envelope:

ENTIDADE
RESPONSÁVEL/CONTATO
ESPAÇO SOLICITADO

GABINETE DO PREFEITO

6.3. As propostas que não atenderem às exigências constantes deste Edital serão desclassificadas.

6.4. Se houver mais de uma proposta válida para os espaços, conforme itens 3.1, 3.2, 3.3, 3.4, 3.5 e 3.6, os espaços poderão ser parcialmente divididos entre as partes ou poderá haver sorteio.

6.5. Se houver propostas que superem o número de estandes disponíveis, conforme item 6.4, haverá sorteio no dia 27 de junho de 2016, às 14h30min, no Fundo Social de Solidariedade - Avenida Dona Manoela Lacerda de Vergueiro, s/nº, Anhangabaú.

7. DO JULGAMENTO:

7.1. Os envelopes serão abertos no dia 27 de junho de 2016 às 09h00.

7.2. O envelope contendo as propostas da Instituição que não estiver de acordo com o item 6.2, deste Instrumento, automaticamente não será aceito, ensejando a desclassificação.

7.3. Serão consideradas habilitadas todas as Instituições que atenderem integralmente às exigências deste Edital.

8. DO RESULTADO FINAL:

8.1. Após análise sistemática dos documentos apresentados e sorteio dos espaços, será publicada a relação das Instituições autorizadas, na Imprensa Oficial do Município do dia 6 de julho de 2016.

9. DA AUTORIZAÇÃO DE USO DOS ESPAÇOS FÍSICOS:

9.1. A partir da data da publicação na Imprensa Oficial do Município de que trata o item 8.1., serão outorgadas as autorizações de uso dos espaços públicos.

9.2. As condições de uso serão estabelecidas no Termo de Autorização de Uso a ser firmado pelos inscritos aprovados, na forma constante da minuta que integra o presente Edital.

10. DO IMPEDIMENTO:

10.1. Estarão impedidas de participar as Instituições que desatenderem qualquer dos itens acima exigidos neste Edital.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

11.1. Mais informações poderão ser obtidas junto ao Fundo Social de Solidariedade - com Paulo Sant'Anna ou Andressa Pereira através do telefone: (11) 4521-2929 / (11) 4522-7860, e-mail aapereira@jundiá.sp.gov.br ou na Avenida Dona Manoela Lacerda de Vergueiro, s/nº, Anhangabaú.

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital.

DÊNIS ANDRÉ JOSÉ CRUPE

Secretário Municipal de Administração e Gestão

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura de Jundiá, aos dezesseis dias do mês de junho do ano de dois mil e dezesseis.

EDSON APARECIDO DA ROCHA

Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO, a título precário e gratuito, das dependências do Parque da Uva Comendador Antônio Carbonari, durante a realização do evento denominado Feira da Amizade 2016, no período de 02 a 11 de setembro de 2016, a ser promovido pela **Prefeitura Municipal de Jundiá**, através do Fundo Social de Solidariedade.

Processo nº

Aos _____ dias do mês de _____ do ano de dois mil e dezesseis, presentes **PEDRO BIGARDI**, Prefeito

Municipal, e **MARGARETE GERALDO BIGARDI**, Presidente do Fundo Social de Solidariedade como representantes da **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, adiante denominada apenas **PREFEITURA**, e a **Instituição** _____, CNPJ nº _____, com sede na _____, nesta cidade, por seu Presidente _____, CI/RG nº _____, CPF/MF nº _____, adiante denominada apenas **AUTORIZADA**, são consignadas no presente Termo as seguintes cláusulas que irão reger a utilização do espaço público aqui indicado:

I - Fica autorizado o uso, a título precário e gratuito, das dependências do Parque da Uva Comendador Antônio Carbonari, para a atividade de _____ no evento FEIRA DA AMIZADE 2016, no período de 02 a 11 de setembro de 2016, observados os seguintes horários: nos dias 02 e 09 de setembro das 18h00 às 22h00, nos dias 03 e 10 de setembro das 10h00 às 22h00 e nos dias 04 e 11 de setembro das 10h00 às 20h00.

Parágrafo único - Além das datas citadas para a realização do evento fica autorizado, ainda, o uso da mesma área pública para montagem dos estandes nos dias 30 e 31 de agosto das 07h00 às 18h00, e para a desmontagem nos dias 12 e 13 de setembro, das 08h00 às 17h00. Não será permitido a desmontagem no dia 11 de setembro.

II - Será disponibilizado para a área de _____ 01 (um) espaço com _____ metros de largura, _____ metros de comprimento e _____ metros de altura para estruturação das cozinhas, área de atendimento e comercialização de alimentos, conforme croqui anexo.

III - O local somente poderá ser utilizado para o fim citado na Cláusula I, dentro de rigorosa observância das normas legais aplicáveis e das posturas municipais, devendo a **AUTORIZADA** observar toda a orientação que lhe for dada pela **PREFEITURA**, através dos órgãos encarregados da fiscalização.

IV - A autorização de uso ora outorgada não poderá, em hipótese alguma, ser transferida ou cedida a terceiros.

V - A **AUTORIZADA** concorda em submeter à aprovação da **PREFEITURA** todo o plano a ser desenvolvido para a realização do evento, e executá-lo de acordo com a sua aprovação.

VI - Não haverá cobrança de ingressos para entrada no local.

VII - Haverá cobrança ao público pela consumação.

VIII - A **AUTORIZADA** obriga-se ao cumprimento de todas as normas legais atinentes à realização do evento, abstendo-se de comportamentos que violem a ordem pública e os bons costumes.

IX - São de inteira responsabilidade da **AUTORIZADA** as providências quanto à segurança dos envolvidos, responsabilizando-se, ainda, pelos prejuízos decorrentes de danos, roubos ou furtos, sendo facultativa a contratação de seguros.

X - A **AUTORIZADA** obriga-se, ainda, a responder civilmente pelos seus auxiliares e colaboradores quanto à observância das leis e regulamentos municipais, respondendo por eventuais danos.

XI - Durante a realização do evento, e após, a **AUTORIZADA**, deverá manter o recinto público em perfeitas condições, em especial a limpeza, sob pena de adoção das medidas administrativas e judiciais cabíveis.

XII - Todas e quaisquer despesas oriundas da realização da atividade no espaço autorizado, correrão por conta da **AUTORIZADA**.

XIII - Obriga-se, ainda, a **AUTORIZADA** a cumprir todas as obrigações previstas no Edital nº 04, de 16 de junho de 2016.

E, por estarem assim, estabelecidas e aceitas as condições de

uso autorizado, as partes presentes firmam este Termo em 2 (duas) vias de igual teor e para um só efeito de direito.

PEDRO BIGARDI

Prefeito

MARGARETE GERALDO BIGARDI

Presidente do Fundo Social de Solidariedade

Nome da Instituição

Testemunhas:

Nome:

CI/RG nº

Nome:

CI/RG nº

PORTARIAS

PORTARIA Nº 141, DE 15 DE JUNHO DE 2016

PEDRO BIGARDI, Prefeito do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 11.509-1/2016,-----

R E S O L V E autorizar a R2 EVENTOS EIRELI - EPP, a título precário e oneroso, em conformidade com o Decreto Municipal nº 26.437 de 16 de maio de 2016 o uso do Parque da Uva Comendador Antônio Carbonari e da área de estacionamento interno, ao lado da Administração, para a realização do evento denominado SHOW DA BANDA LEGIÃO URBANA, no dia 19 de junho de 2016, das 14h00 às 22h00.

Além do período de realização do evento, fica autorizado, ainda, o uso do parque no dia 17 de junho das 08h00 às 18h00, para os serviços de montagem das instalações, e no dia 20 de junho de 2016 das 08h00 às 18h00, para os serviços de desmontagem.

A utilização do próprio público de que trata este ato dar-se-á de acordo com as condições estabelecidas no Termo de Autorização de Uso, que fica fazendo parte integrante desta Portaria.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO BIGARDI

Prefeito

VALÉRIA SILVEIRA DE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Agricultura, Abastecimento e Turismo

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiá, aos quinze dias do mês de junho do ano de dois mil e dezesseis.

EDSON APARECIDO DA ROCHA

Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

PORTARIA Nº 142, DE 15 DE JUNHO DE 2016

PEDRO BIGARDI, Prefeito do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 14.063-6/2016,-----

R E S O L V E autorizar ao JUNDIAÍ HANDEBOL CLUBE, a título precário e gratuito, em conformidade com o Decreto Municipal nº 26.437, de 16 de maio de 2016, o uso das áreas públicas localizadas entre o Complexo Educacional, Cultural e Esportivo Dr. Nicolino de Lucca e o Parque da Uva Comendador Antônio Carbonari, com entrada pela Rua Amadeu Ribeiro e Rua Rodrigo Soares de Oliveira (defronte ao Bolão) destinadas ao estacionamento de veículos.

A utilização do próprio público de que trata este ato dar-se-á de acordo com as condições estabelecidas no Termo de Autorização de Uso, que fica fazendo parte integrante desta Portaria.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIAS

PEDRO BIGARDI
Prefeito

JOÃO GUILHERME BRONCCHI MAFFIA
Secretário Municipal de Esportes e Lazer

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiá, aos quinze dias do mês de junho do ano de dois mil e dezesseis.

EDSON APARECIDO DA ROCHA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

PORTARIA Nº 143, DE 15 DE JUNHO DE 2016

PEDRO BIGARDI, Prefeito do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 10.419-4/2016, -----

R E S O L V E autorizar à IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS, a título precário e gratuito, em conformidade com o Decreto Municipal nº 26.437 de 16 de maio de 2016, o uso do Complexo Educacional, Cultural e Esportivo José Pedro Raimundo, para a realização do evento denominado FEIRA DAS NAÇÕES, no dia 18 de junho das 09h00 às 17h00 e no dia 19 de junho de 2016, das 09h00 às 15h00.

Além do período de realização do evento, fica autorizado, ainda, o uso do Complexo no dia 17 de junho das 15h00 às 18h00, para os serviços de montagem das instalações, e no dia 20 de junho de 2016 das 09h00 às 12h00, para os serviços de desmontagem.

A utilização do próprio público de que trata este ato dar-se-á de acordo com as condições estabelecidas no Termo de Autorização de Uso, que fica fazendo parte integrante desta Portaria.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO BIGARDI
Prefeito

JOÃO GUILHERME BRONCCHI MAFFIA
Secretário Municipal de Esportes e Lazer

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiá, aos quinze dias do mês de junho do ano de dois mil e dezesseis.

EDSON APARECIDO DA ROCHA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

PORTARIA Nº 144, DE 15 DE JUNHO DE 2016

PEDRO BIGARDI, Prefeito do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 12.113-1/2016, -----

R E S O L V E autorizar a THIAGO MOREIRA SANTOS, a título precário e gratuito, em conformidade com o Decreto Municipal nº 26.437 de 16 de maio de 2016, o uso da Praça Barão do Japi, Vila Torres Neves, para a realização do evento denominado ARRAIÁ DA PALHA, no dia 19 de junho de 2016 das 13h00 às 21h00.

Além do período de realização do evento, fica autorizado, ainda, o uso da praça no dia 19 de junho das 08h00 às 13h00, para os serviços de montagem das instalações, e no dia 20 de junho de 2016 das 08h00 às 12h00, para os serviços de desmontagem.

A utilização do próprio público de que trata este ato dar-se-á de acordo com as condições estabelecidas no Termo de Autorização de Uso, que fica fazendo parte integrante desta Portaria.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO BIGARDI
Prefeito

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiá, aos quinze dias do mês de junho do ano de dois mil e dezesseis.

EDSON APARECIDO DA ROCHA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

PORTARIA Nº 145, DE 15 DE JUNHO DE 2016

PEDRO BIGARDI, Prefeito do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 12.113-1/2016, -----

R E S O L V E autorizar a ESPAÇO IDEAL EDUCAÇÃO INFANTIL S/S LTDA - ME, a título precário e gratuito, em conformidade com o Decreto Municipal nº 26.437 de 16 de maio de 2016, o uso da Praça Laércio João Monti, para a realização do evento denominado FESTA JUNINA, no dia 18 de junho de 2016 das 14h00 às 18h00.

Além do período de realização do evento, fica autorizado, ainda, o uso da praça no dia 18 de junho das 08h00 às 14h00, para os serviços de montagem das instalações, e no dia 18 de junho de 2016 das 18h00 às 20h00, para os serviços de desmontagem.

A utilização do próprio público de que trata este ato dar-se-á de acordo com as condições estabelecidas no Termo de Autorização de Uso, que fica fazendo parte integrante desta Portaria.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO BIGARDI
Prefeito

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiá, aos quinze dias do mês de junho do ano de dois mil e dezesseis.

EDSON APARECIDO DA ROCHA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DTA/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO**RETIFICAÇÃO DA IMPRENSA OFICIAL**

EDIÇÃO Nº 4170, DE 15 DE JUNHO DE 2016.

PORTARIA N.º 976, DE 13 DE JUNHO DE 2016.

ONDE SE LÊ "... a partir de 13 de junho de 2016,..."

LEIA-SE "... a partir de 14 de junho de 2016,..."

PORTARIA N.º 979, DE 15 DE JUNHO DE 2016.

Faz saber, que fica desligada do quadro de pessoal municipalizado, a servidora MARGARETE SPINA ARAÚJO, ocupante do cargo de Professor, por motivo de aposentadoria, junto ao órgão de origem, retroagindo seus efeitos a 10 de junho de 2016.

PORTARIA N.º 980, DE 15 DE JUNHO DE 2016.

Exonera, a pedido, a servidora LETICIA MONTEIRO, do cargo de Agente de Desenvolvimento Infantil, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, a partir de 15 de junho de 2016.

PORTARIA N.º 981, DE 15 DE JUNHO DE 2016.

Exonera, a pedido, a servidora SILVIA SCOLARO FABRI, do cargo de Cozinheira, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, retroagindo seus efeitos a 02 de junho de 2016.

PORTARIA N.º 982, DE 15 DE JUNHO DE 2016.

Resolve conceder à servidora MELISSA RAFAELA ALVES DE SOUZA, Cozinheira, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, licença para tratamento de saúde de pessoa da família, pelo período de 22 (vinte e dois) dias, a partir de 02 de junho de 2016.

PORTARIA N.º 983, DE 15 DE JUNHO DE 2016.

Resolve conceder ao servidor ANTONIO GALVAO DA COSTA, Agente de Serviços Operacionais, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, licença para tratamento de saúde de pessoa da família, pelo período de 15 (quinze) dias, a partir de 14 de junho de 2016.

PORTARIA N.º 985, DE 15 DE JUNHO DE 2016.

Designa o servidor FRANCISCO JEOVANI GALDINO TORRES, para exercer em substituição a função de Chefe da Divisão de Fiscalização Imobiliária, no Departamento de Fiscalização Tributária, junto à Secretaria Municipal de Finanças, atribuindo-lhe "FC-1", durante o impedimento da titular PATRICIA CORREA PRODUCIMO, em gozo de férias regulamentares, no período de 11 de julho de 2016 a 30 de julho de 2016.

PORTARIA N.º 986, DE 16 DE JUNHO DE 2016.

Resolve conceder à servidora BEATRIZ CRISTINA DALEFI TORRES NEVES, Agente de Desenvolvimento Infantil, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, licença para tratamento de saúde, pelo período de 60 (sessenta) dias, a partir de 04 de junho de 2016, conforme processo nº 15.625-1/2016.

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DTA/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO
EDITAL N.º 254, DE 15 DE JUNHO DE 2016.

MARY C. F. MARINHO, Secretária Municipal de Gestão de Pessoas do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5.641, de 06 de julho de 2001 e face ao que consta do Processo nº **06.578-0/2013**.....

FAZ SABER que fica a candidata abaixo relacionada, convocada a comparecer na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, Diretoria Técnico-Administrativa/Seção de Atendimento, sita na Avenida da Liberdade, s/n.º, 3º andar, ala Norte, do Paço Municipal, das **9 às 12 h e das 13 às 16 horas, no prazo de 05 (cinco) dias, munida de CPF, RG e Certidão de conclusão de ensino fundamental – (ORIGINAL E XEROX)**, a fim de tratar da documentação necessária ao ingresso no Serviço Público Municipal, na classe de **AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS – (feminino)**.

FAZ SABER AINDA, que o não comparecimento no prazo acima estipulado implica na desistência da vaga.

CLASS. GERAL NOME

155º Lugar JULIANA CANDIDA DE SOUZA

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

MARY C. F. MARINHO

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas aos quinze dias do mês de junho do ano de dois mil e dezesseis.

DTA/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO
EDITAL N.º 256, DE 15 DE JUNHO DE 2016.

MARY C. F. MARINHO, Secretária Municipal de Gestão de Pessoas do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5.641, de 06 de julho de 2001 e face ao que consta do Processo nº **13.439-6/2013**.....

Tendo em vista a desistência da servidora JAINE SANTOS DA SILVA, convocada em 58º lugar na classificação geral:

FAZ SABER que fica a candidata abaixo relacionada, convocada a comparecer na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, Diretoria Técnico-Administrativa/Divisão de Recrutamento e Seleção, sita na Avenida da Liberdade, s/n.º, 3º andar, ala Norte, Paço Municipal, **das 9 às 12 h e das 13 às 16 horas**, no prazo de 05 (cinco) dias contados da publicação deste Edital, **munida de (Original e cópia) de CPF, RG, Certidão de casamento, Certidão de conclusão de ensino médio, experiência de 06 meses**, a fim de tratar da documentação necessária ao ingresso no Serviço Público Municipal, na classe de **ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO (ÁREA DA SAÚDE)**.

FAZ SABER AINDA, que o não comparecimento no prazo acima estipulado implica na desistência da vaga.

CLASS. GERAL NOME

63º Lugar MARIA LUIZA RODRIGUES ARAÚJO CALDERAN

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

MARY C. F. MARINHO

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas aos quinze dias do mês de junho do ano de dois mil e dezesseis.

DTA/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO
EDITAL N.º 257, DE 15 DE JUNHO DE 2016.

MARY C. F. MARINHO, Secretária de Gestão de Pessoas do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5.641, de 06 de julho de 2001 e face ao que consta do **Processo nº 13.429-7/2013**.....

Tendo em vista o não comparecimento dos candidatos Ariadne Barros do Amaral, Daisy de Oliveira Silva, Andreia Karla da Silva Ament e Marco Aurélio de Miranda, convocadas em 47º, 54º, 57º e 59º lugar na classificação geral:

Tendo em vista ainda a desistência das candidatas Gisele Santana Ferreira, convocada em 10º lugar na classificação afrodessendente e Dayane Kelly Catta Preta, convocada em 46º lugar na classificação geral:

FAZ SABER que ficam os candidatos abaixo relacionados, convocados a comparecer na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, Diretoria Técnico-Administrativa/Seção de Atendimento, sita na Avenida da Liberdade, s/n.º, 3º andar, ala Norte, Paço Municipal, das **9 às 12 e das 13 às 16 horas**, no prazo de 05 (cinco) dias contados da publicação deste Edital, **munidos de (originais e cópias) do CPF, RG, diploma do ensino médio completo e curso técnico profissionalizante com registro no respectivo órgão de classe e experiência de 06 meses**, a fim de tratar da documentação necessária ao ingresso no Serviço Público Municipal, na classe de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**.

FAZ SABER AINDA, que o não comparecimento no prazo acima estipulado implica na desistência da vaga.

CLASS. GERAL NOME

62º Lugar REMI BATISTA MAGALHÃES
63º Lugar SOLANGE LIMA FORTES
64º Lugar JAQUELINE PRISCILA DAVINO
65º Lugar REGIANE CRISTINA DA SILVA PIMENTA
66º Lugar EVELLYN ALIETE FERNANDES SILVA

CLASS. AFRO NOME

13º Lugar ELIANE APARECIDA SILVA MORAES

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

MARY C. F. MARINHO

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas aos seis dias do mês de junho do ano de dois mil e dezesseis.

DTA/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO
EDITAL N.º 258, DE 16 DE JUNHO DE 2016.

MARY C. F. MARINHO, Secretária Municipal de Gestão de Pessoas do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5.641, de 06 de julho de 2001 e face ao que consta do Processo nº **25.734-1/2015**.....

Tendo em vista a desistência da candidata PAULA FERREIRA CASTRO, convocada em 1º lugar na classificação geral:

FAZ SABER que fica a candidata abaixo relacionada, convocada a comparecer na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, Diretoria Técnico-Administrativa/Seção de Atendimento, sita na Avenida da Liberdade, s/n.º, 3º andar, ala Norte, Paço Municipal, **das 9 às 12 h e das 13 às 16 h**, no prazo de 05 (dias), **munida de (originais e cópias) do RG, CPF, certidão de casamento, registro no respectivo Conselho, diploma de nível superior em Farmácia e experiência de 06 meses**, contados da publicação deste Edital, a fim de tratar da documentação necessária ao ingresso no Serviço Público Municipal, na classe de **FARMACÊUTICO**.

FAZ SABER AINDA, que o não comparecimento no prazo acima estipulado implica na desistência da vaga.

CLASS. GERAL NOME

02º Lugar ANA PAULA RODRIGUES ROSA

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

MARY C. F. MARINHO

Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas aos dezesseis dias do mês de junho do ano de dois mil e dezesseis.

DTA/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO
EDITAL N.º 259 DE 16 DE JUNHO DE 2016.

MARY C. F. MARINHO, Secretária de Gestão de Pessoas do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5641, de 06 de julho de 2001 e face ao que consta do Processo nº **12.011-9/2015**.....

Tendo em vista a desistência do candidato EDUARDO SANTOS DE OLIVEIRA, convocado em 1º lugar na classificação de deficientes:

FAZ SABER que ficam os candidatos abaixo relacionados, convocados a comparecer na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, Diretoria Técnico-Administrativa/Seção de Atendimento, sita na Avenida da Liberdade, s/n.º, 3º andar, ala Norte, do Paço Municipal, das **9 às 12h e das 13 às 16h**, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da publicação deste Edital **munidos de (Original e cópia) de RG, CPF, Certidão de casamento e diploma do ensino médio**, a fim de tratar da documentação necessária ao ingresso no Serviço Público Municipal, na classe de **ORIENTADOR SOCIAL**.

FAZ SABER AINDA, que o não comparecimento no prazo acima estipulado implica na desistência da vaga:

CLASS. GERAL NOME

05º Lugar SAMIRA DO CARMO SANTOS DA SILVA

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

MARY C. F. MARINHO

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas aos onze dias do mês de abril do ano de dois mil e dezesseis.

DTA/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO
EDITAL N.º 262, DE 16 DE JUNHO DE 2016.

MARY C. F. MARINHO, Secretária de Gestão de Pessoas do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5.641, de 06 de julho de 2001 e face ao que consta do **Processo nº 25.775-4/2015**.....

Tendo em vista o não comparecimento da candidata MARIA ISABEL POLLI MACIEJEZACK, convocada em 01º lugar na classificação geral:

FAZ SABER que fica o candidato abaixo relacionado, convocado a comparecer na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, Diretoria Técnico-Administrativa/Seção de Atendimento, sita na Avenida da Liberdade, s/n.º, 3º andar, ala Norte, do Paço Municipal, das **9 às 12h e das 13 às 16 horas**, no prazo de 05 (cinco) dias contados da publicação deste Edital, **munido de (Original e Cópia) do CPF, RG, Certidão de Casamento, CRM, Diploma e experiência de 06 meses**, a fim de tratar da documentação necessária ao ingresso no Serviço Público Municipal, na classe de **MÉDICO PEDIATRA (UBS)**.

FAZ SABER AINDA, que o não comparecimento no prazo acima estipulado implica na desistência da vaga.

CLASS. GERAL NOME

08º Lugar SIDNEY AVILA BRATFISCH

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

MARY C. F. MARINHO

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas aos dezesseis dias do mês de junho do ano de dois mil e dezesseis.

DTA/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO
EDITAL N.º 264, DE 16 DE JUNHO DE 2016.

MARY C. F. MARINHO, Secretária de Gestão de Pessoas do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5.641, de 06 de julho de 2001 e face ao que consta do **Processo nº 25.788-7/2015**.....

Tendo em vista a desistência da candidata MARIA ALICE PELUSO BUNDUKY DE OLIVEIRA, convocada em 05º lugar na classificação geral:

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PODER LEGISLATIVO

FAZ SABER que fica o candidato abaixo relacionado, convocado a comparecer na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, Diretoria Técnico-Administrativa/Seção de Atendimento, sita na Avenida da Liberdade, s/n.º, 3º andar, ala Norte, Paço Municipal, das **9 às 12 e das 13 às 16 horas**, no prazo de 05 (cinco) dias contados da publicação deste Edital, **munido de (Original e Cópia) do CPF, RG, Certidão de Casamento, CRM, Diploma e experiência de 06 meses**, a fim de tratar da documentação necessária ao ingresso no Serviço Público Municipal, na classe de **MÉDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRA (UBS)**.

FAZ SABER AINDA, que o não comparecimento no prazo acima estipulado implica na desistência da vaga.

CLASS. GERAL	NOME
06º Lugar	EDER DEIVIS FISTAROL

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

MARY C. F. MARINHO
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas aos nove dias do mês de maio do ano de dois mil e dezesseis.

DTA/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO
EDITAL N.º 265, DE 16 DE JUNHO DE 2016.

MARY C. F. MARINHO, Secretária de Gestão de Pessoas do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5.641, de 06 de julho de 2001 e face ao que consta do **Processo nº 25.746-5/2015**.....

Tendo em vista a desistência dos candidatos CAIO VALERIO ALBUQUERQUE DE BRAZ, convocado em 02º lugar na classificação geral e FERNANDA PLESSMANN DE CARVALHO, convocada em 03º lugar na classificação geral:

FAZ SABER que ficam os candidatos abaixo relacionados, convocados a comparecer na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, Diretoria Técnico-Administrativa/Seção de Atendimento, sita na Avenida da Liberdade, s/n.º, 3º andar, ala Norte, Paço Municipal, das **9 às 12 e das 13 às 16 horas**, no prazo de 05 (cinco) dias contados da publicação deste Edital, **munidos de (originais e cópias) do CPF, RG, Certidão de Casamento, CRM, Diploma e experiência de 06 meses**, a fim de tratar da documentação necessária ao ingresso no Serviço Público Municipal, na classe de **MÉDICO CLÍNICO GERAL (UBS)**.

FAZ SABER AINDA, que o não comparecimento no prazo acima estipulado implica na desistência da vaga.

CLASS. GERAL	NOME
10º Lugar	JOSÉ JACOMO REBOUÇAS PIRES
11º Lugar	JESSICA CARVALHO BENATTI

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

MARY C. F. MARINHO
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas aos dezesseis dias do mês de junho do ano de dois mil e dezesseis.

INEDITORIAL

M & A XEROX E CONTATOS TELEFONICOS LTDA. ME
CNPJ 09.196.370/0001-10, INFORMA EXTRAVIU DO LIVRO DIÁRIO Nº 2, ANO 2011, SEDE RUA VIGARIO JOÃO JOSÉ RODRIGUES, Nº 634, SALA 301.

EDITAL Nº 01, DE 14 DE JUNHO DE 2016
DIVULGAÇÃO DA REMUNERAÇÃO
(§ 6º do artigo 39 da Constituição Federal)

MESSIAS MERCADANTE DE CASTRO, Diretor Administrativo da Câmara Municipal de Jundiá, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, em cumprimento ao § 6º do art. 39 da Constituição Federal, que:

1) As tabelas de remuneração dos cargos efetivos e comissionados, integrantes do Quadro de Pessoal do Legislativo – QPL, são as seguintes:

EFETIVOS

ANEXO VII – A – 30h

Valores
30h
3671,18
3816,75
3969,66
4130,18
4298,74
4475,68
4661,54
4856,64
5061,53
5276,64
5502,50
5739,67
5988,69
6250,18
6524,76
6813,03
7115,70
7433,55
7767,23
8117,66
8485,56
8871,91
9277,54
9703,47

Grupo I	
Grau	Nível
A	I
B	
C	
D	
E	
F	
G	
H	
A	II
B	
C	
D	
E	
F	
G	
H	
A	III
B	
C	
D	
E	
F	
G	
H	
Telefonista-recepcionista	

PODER LEGISLATIVO

(Edital nº 01/2016 – fls. 02)

ANEXO VII – B – 40h

Valores 40h
3153,71
3274,66
3400,45
3532,52
3671,18
3816,75
3969,66
4130,18
4298,74
4475,68
4661,54
4856,64
5061,53
5276,62
5502,50
5739,67
5988,69
6250,18
6524,76
6813,03
7115,70
7433,55
7767,23
8117,66
8485,56
8871,91
9277,54
9703,47
10150,68
10620,24
11113,31
11631,01
12174,62
12745,39
13344,69
13973,97

Grupo II	
Grau	Nível
A	I
B	
C	
D	
E	
F	
G	
H	
A	II
B	
C	
D	
E	
F	
G	
H	
A	III
B	
C	
D	
E	
F	
G	
H	

Agente de Serviços Auxiliares

Grupo III	
Grau	Nível
A	I
B	
C	
D	
E	
F	
G	
H	
A	II
B	
C	
D	
E	
F	
G	
H	
A	III
B	
C	
D	
E	
F	
G	
H	

Agente de Transportes

Grupo IV	
Grau	Nível
A	I
B	
C	
D	
E	
F	
G	
H	
A	II
B	
C	
D	
E	
F	
G	
H	
A	III
B	
C	
D	
E	
F	
G	
H	

Agente de Serviços Administrativos

Grupo V	
Grau	Nível
A	I
B	
C	
D	
E	
F	
G	
H	
A	II
B	
C	
D	
E	
F	
G	
H	
A	III
B	
C	
D	
E	
F	
G	
H	

**Ag.Man.Geral
Ag.Esp.Transp.
Ag.Serv.Reprog**

Grupo VI	
Grau	Nível
A	I
B	
C	
D	
E	
F	
G	
H	
A	II
B	
C	
D	
E	
F	
G	
H	
A	III
B	
C	
D	
E	
F	
G	
H	

Agente de Serviços Tec.

ANEXO VII – C – 40h

Valores 40h
9521,38
9957,23
10414,88
10895,42
11399,99
11929,76
12485,99
13070,11
13683,37
14327,33
15003,47
15713,42
16458,86
17241,59
18063,44
18926,38
19832,51
20783,90
21782,89
22831,80
23933,18
25089,61
26303,86
27578,85
28917,56
30323,24
31799,17
33348,91
34976,15
36684,70
38478,75
40362,44
42340,34
44417,15

Grupo VII	
Grau	Nível
A	I
B	
C	
D	
E	
F	
G	
H	
A	II
B	
C	
D	
E	
F	
G	
H	
A	III
B	
C	
D	
E	
F	
G	
H	

Assessor de Serviços Técnicos

Grupo VIII	
Grau	Nível
A	I
B	
C	
D	
E	
F	
G	
H	
A	II
B	
C	
D	
E	
F	
G	
H	
A	III
B	
C	
D	
E	
F	
G	
H	

Assessor de Informática

Grupo IX	
Grau	Nível
A	I
B	
C	
D	
E	
F	
G	
H	
A	II
B	
C	
D	
E	
F	
G	
H	
A	III
B	
C	
D	
E	
F	
G	
H	

**Consultor Jurídico
Consultor Jurídico da
Presidência**

PODER LEGISLATIVO

(Edital nº 01/2016 – fls. 03)

ANEXO VII – D – 30h

(Edital nº 01/2016 – fls. 04)

Valores 30h	Grupo X	
	Grau	Nível
9148,34	A	I
9565,53	B	
10003,61	C	
10463,55	D	
10946,51	E	
11453,61	F	
11986,08	G	
12545,16	H	
13132,20	A	II
13748,57	B	
14395,79	C	
15075,35	D	
15788,89	E	
16538,15	F	
17324,81	G	
18146,98	H	
19018,15	A	III
19928,84	B	
20855,09	C	
21889,10	D	
22943,32	E	
24050,31	F	
25212,57	G	
26432,98	H	
Assessor Legislativo Adjunto		

2) O valor do subsídio do Presidente e dos Vereadores da Casa é de R\$ R\$ 9.403,59.

3) O valor da gratificação de “Pregoeiro” é de R\$ 748,00

4) O valor da função de confiança de “Chefe da Secretaria Legislativa” (FC-0) é de R\$ 1.009,79

5) O valor da remuneração de estagiário é de R\$ 1.760,00 (dois salários-mínimos).

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado e afixado no local de costume.

Câmara Municipal de Jundiá, em quatorze de junho de dois mil e dezesseis (14.06.2016).

MESSIAS MERCADANTE DE CASTRO
Diretor Administrativo

COMISSIONADOS

ANEXO VII-E

Símbolo	Remuneração R\$
CC-0	16.922,11
CC-1	9.694,28
CC-2	7.832,58
CC-3	6.751,33
CC-4	3.663,85



OLHA A MUDANÇA AÍ

OLINDA DE CARVALHO, MORADORA DO JARDIM NOVO HORIZONTE

- 108 UNIDADES HABITACIONAIS ENTREGUES NA VILA ANA
- 400 UNIDADES HABITACIONAIS ENTREGUES NO JARDIM SÃO CAMILO
- 1088 UNIDADES HABITACIONAIS NO JARDIM NOVO HORIZONTE
- 1700 MATRÍCULAS REGULARIZADAS



Prefeitura de **Jundiaí**

Cuidar da cidade é cuidar das pessoas